

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/2003
Cod.	08D00378



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

CARTA Nº415/03-CIR

Boa Vista-RR, 20 de janeiro de 2003

Ao Exmo. Sr.

Desembargador Gercino José da Silva Filho
Comissão Especial de Combate de Violência no Campo
Ouvidoria Agrária Nacional

Aos Imos. Srs Conselheiros
Conselho Nacional de Combate a Discriminação

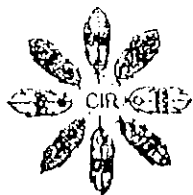
O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA -CIR, vem pelo presente encaminhar um breve relatório e anexos que ilustram a grave situação de violência contra os povos indígenas no Estado de Roraima.

O CIR tomou conhecimento que estas comissões estarão realizando audiências públicas com o fim de obter dados para encaminhamentos que buscam medidas preventivas para o combate a violência às comunidades indígenas e rurais, neste intuito queremos propor a data de 15 de agosto de 2003, conforme já proposto na reunião de 25/06 no Conselho Nacional de Combate a Discriminação.

Desta forma, aguardamos a confirmação da data para preparação junto as organizações e as comunidades indígenas.

Atenciosamente

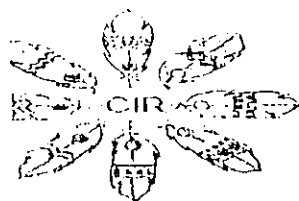
Jacir José de Souza
Jacir José de Souza
Coordenador Geral do CIR



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR



“ São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” [Artigo 231 da Constituição Federal]



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

“ São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo a União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.” [Artigo 231 da Constituição Federal]

Relatório de Casos de Violências

Julho de 2003



INTRODUÇÃO

O presente relatório apresentará casos de violências praticados contra os indígenas e suas comunidades, baseado em denúncias encaminhadas ao CIR, que fez a representação junto aos órgãos competentes, e/ou colhidas dos dados de Inquéritos Policiais e Imprensa local. No entanto, é necessário esclarecer que este relatório não apresenta todos os casos de violência ocorridos nas terras indígenas. O motivo principal é que muitas agressões e conflitos não foram encaminhados ao CIR, não serviram como objeto de investigação policial, nem foram noticiadas na imprensa.

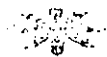
Na década de 80 o maior problema enfrentado pelas comunidades indígenas de Roraima, concomitantemente com a invasão, não conclusão do processo demarcatório de suas terras e a expropriação e destruição de seus recursos naturais, foi a institucionalização da violência, que dá suporte a estas violações, através de ameaças de morte, prisões ilegais, destruição de bens lesões corporais, tortura e mesmo no homicídio de indivíduos pertencentes à comunidades indígenas, cometidos por policiais civis e militares, que ficaram impunes.

Os casos de violência praticados contra as comunidades indígenas ou seus membros, lamentavelmente, são comuns em todo Brasil. No entanto, no Estado de Roraima isto se agrava pelo forte apoio institucional para que estas práticas criminosas fiquem impunes e se perpetuem.

A violência institucional não se restringe apenas a atuação comprometida de órgãos policiais, mas nos últimos anos, com a instalação do Estado, o Governo e os representantes políticos assumiram abertamente posição contrária ao respeito aos direitos indígenas garantidos constitucionalmente. A ação das polícias, que davam apoio a interesses particulares de fazendeiros e garimpeiros, foi suplantada por ações governamentais que atentam diretamente contra, principalmente, os direitos territoriais indígenas, mas também contra os direitos de serem consultados e participarem de políticos que lhes afetem diretamente.

Em meados de 90, o Governo Estadual tentou construir uma hidrelétrica dentro da T.I. Raposa/Serra do Sol, sem observar a legislação pertinente e criou e instalou ilegalmente a sede de dois municípios dentro desta terra indígena e da T.I. São Marcos. Ambas as sedes municipais são focos de conflitos, geradoras de violações de direitos indígenas e de degradação ambiental.

As conseqüências das violações dos direitos humanos indígenas são correntes em Roraima. um exemplo está na T.I. Raposa Serra do Sol, que foi invadida por aproximadamente 4 mil garimpeiros, nos anos de 1989 a 1993. Os invasores entravam em conflitos constantes com as comunidades indígenas e causaram o aparecimento de várias doenças, inclusive malária. Não há números precisos de quantas pessoas sofreram agressões, adoeceram e morreram em conseqüência da presença de garimpeiros na região, por falta de um sistema adequado de registro desse tipo de informações durante o mencionado período. Calcula-se, por exemplo, que os casos de malária chegaram há quase 10 mil por ano no período mais crítico.



Deve-se levar em consideração ainda a degradação ambiental causada pelo garimpo que prejudicou o ciclo produtivo de várias comunidades indígenas.

Os casos aqui relatados demonstram a gravidade da situação enfrentada pelos indígenas no Estado de Roraima, principalmente em relação aos conflitos fundiários. A solução desses problemas requer dois tipos de medidas: punição dos autores dos delitos e a conclusão dos processos demarcatórios de todas as terras indígenas.



O CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

O Conselho Indígena de Roraima - CIR, tem seu início na década de setenta, a partir dos primeiros conselhos regionais, reunindo comunidades indígenas que buscavam alternativas políticas e econômicas frente a uma situação de extrema violência e opressão por parte de fazendeiros, garimpeiros e outros setores interessados na ocupação de seus territórios tradicionais. Numa assembléia Geral, 1987, realizada na região do Surumu, Terra Indígena Raposa Serra do Sol, os tuxauas [chefes de aldeias indígenas] de diversas regiões decidiram criar uma organização com sede em Boa Vista, capital do Estado de Roraima, para representar e encaminhar as reivindicações dos povos indígenas do estado. Foi assim formalizada a criação do CINTER - Conselho Indígena do Território de Roraima. Após a Constituição de 1988, alterou-se para o Conselho Indígena de Roraima denominado CIR.

Nosso trabalho concentrou-se na luta pela demarcação de nossos territórios tradicionais. Nos últimos anos o trabalho do CIR ampliou-se com sucesso, como na área de defesa dos direitos humanos dos povos indígenas, sendo executor da prestação de serviços básicos de saúde indígena, no Distrito Sanitário Leste, através de convênio firmado com a FUNASA e importante contribuição na implementação de uma política de educação indígena diferenciada.

O CIR é dirigido por uma Coordenação Geral eleita pelas comunidades indígenas e tem como foro máximo a Assembléia Geral dos Tuxauas, que se reúnem anualmente. Participam ativamente do CIR os Povos Ingariçó, Macuxi, Taurepang, Patamona, Sapara, Wapixana, Wai Wai, Yekuana e Yanomami, garantida a participação aos demais Povos Indígenas existentes.

O Estado de Roraima

O Estado de Roraima foi criado em 1988, pela nova Constituição Federal, e instalado com a posse do governador eleito, em 1990.

A criação do Estado aumentou os poderes dos políticos locais e de novos políticos que migraram para Roraima. A máquina estatal foi loteada e os recursos públicos foram utilizados em detrimento da população. Se antes da criação do Estado a política do governo era contrária aos povos indígenas, após esse fato, como já dito, se agravou mais ainda. Os políticos e seus aliados passaram a investir sistematicamente contra as terras indígenas.

O governo atraiu populações carentes de outras regiões, como estratégia de ocupação territorial, colonização e formação de seus "currais eleitorais". O



garimpo nas terras indígenas e a migração desordenada, criaram graves problemas que resultaram em ações genocidas, como as praticadas contra o povo Yanomami e agravaram também a situação das demais populações indígenas de Roraima.

Apesar de seu curto tempo de existência e com antigos problemas sociais não resolvidos, o estado de Roraima inaugura nova etapa importando novos problemas para atender as demandas do mercado globalizante. Nesse sentido, em 1997, foi concluída a maior parte da BR 174, interligando Boa Vista, a Manaus-AM, e a Santa Helena na Venezuela.

Tendo em vista preparar a infra-estrutura para as empresas mineradoras e a industrialização do Estado, em 1997, o governo brasileiro firmou convênio com o governo da Venezuela, pelo qual foi implantado o Linhão de Guri, que transmite energia elétrica da Venezuela, para Boa Vista. Mesmo antes da conclusão desse empreendimento, as terras indígenas passaram a sofrer novas pressões oriundas do poder econômico, sendo que a partir do ano 2000, o Estado de Roraima e a Companhia Energética de Roraima-CER, iniciaram o programa de interiorização do Linhão de Guri, de forma desrespeitosa, sem obter o consentimento livre e qualquer procedimento de consulta prévia e informada, inclusive apesar das sérias críticas ao EIA/RIMA apresentado. Além do projeto citado, há grave omissão e incentivo a degradação ambiental no Estado de Roraima, exemplos díssos, são incentivos do governo estadual pela permanência de rizicultores na TI Raposa Serra do Sol, plantação de acácia magium e soja, em grande escala, sem prévio procedimento legal.

Além desses projetos, o governo do estado e prefeituras, estão assediando as comunidades indígenas para aceitarem o ecoturismo, implantação de redes distribuidoras de energia elétrica, estradas em suas terras, antes de haver a conclusão do processo demarcatório.

Também merece destacar a existência de inúmeros pedidos das mineradoras, protocolados no Departamento Nacional de Pesquisa e Mineração - DNPM, solicitando autorização para efetuarem exploração mineral nas terras indígenas. Esses pedidos ainda não foram apreciados porque dependem da aprovação de lei que regula a matéria.

Por outro lado, embora as comunidades indígenas representem parte expressiva da população de Roraima, não são priorizadas para receberem apoio estadual nas áreas de saúde, educação e desenvolvimento econômico. Mas sim, vistas como empecilhos ao crescimento econômico do Estado.

É necessário que haja uma política, na qual os índios sejam respeitados, possam decidir sobre seus interesses, tenham seus projetos contemplados e rompa com o modelo de desenvolvimento imposto pelo mercado apenas. Uma política desta natureza também deverá incluir o respeito ao meio ambiente e uso equilibrado dos recursos naturais, pois estão diretamente ligados a proteção dos direitos indígenas.



Abaixo transcrevo parte do Relatório de Impunidade elaborado pela Dra. Ana Paula Souto Maia, Consultora da Funai/RR, embasado em relatórios de violência do Conselho Indígena de Roraima:

“RORAIMA: UM ESTADO DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONALIZADA CONTRA OS ÍNDIOS

Além do histórico de violências e impunidades praticadas pelo Vereador Chico Tripa e de sua família, outro fato importante que chama a atenção na Terra Indígena Raposa/Serra do Sol, é o envolvimento e comprometimento das instituições públicas, como as Polícias Civil e Militar e outros, totalmente favoráveis aos ocupantes não-índios e contrários aos índios.

Na ocasião do desaparecimento do índio Aldo da Silva Mota, o Coronel da Polícia Militar, Arnóbio Bessa, anunciou que índios estavam invadindo a fazenda Retiro, do vereador Chico Tripa, e fazendo reféns policiais militares. Foram deslocados 30 policiais militares do Grupo de Operações Especiais-GATE, para proteger a fazenda. Em nenhum momento os policiais militares que se encontravam na região noticiaram o desaparecimento do índio, desde o dia 02/01, ou se dispuseram a procurá-los, pelo contrário. No dia 10/01, com o fato à tona, dada a mobilização dos índios, o Cel. Bessa reconheceu a distorção dos fatos, mas não a conivência da Polícia.

Como a violência praticada contra os índios, o comprometimento dos órgãos públicos não é um fato isolado, mas tem um longo histórico:

No dia 20/08/82, os policiais militares da vila Surumú, a mando dos ocupantes Zélio Mota (pai da atual prefeita de Uiramutã) e Wilson Bezerra, invadiram a aldeia Camararém e prenderam o tuxaua Domingo e outros quatro indígenas, que estavam construindo um retiro para as suas criações (Pág. 3, *idem*).

Ainda em 1982, o Secretário de Segurança Pública, Cel. Mena Barreto, comandou em pessoa, uma operação de prisão de índios e destruição de casas da aldeia Piolho (Pág. 3, *idem*).

Em 1983, policiais militares, a mando do ocupante Francisco Rodolfo, prenderam cinco índios da aldeia Piolho, quando os mesmos construía um retiro para criação de gado (Pág. 3, *idem*).

No dia 13/11/86, policiais civis e militares, a mando dos ocupantes Francisco Rodolfo da Silva e João Raimundo da Silva, incendiaram a casa do retiro da comunidade Piolho (Pág. 4, *idem*).

No dia 27/02/87, o então Governador, Getúlio Cruz, irmão do atual Vice-Governador do Estado, Salomão Cruz, enviou policiais militares para apoiar os garimpeiros que estavam abrindo uma estrada partindo da Água Fria com destino aos garimpos no Cajú e Serra Verde, afetando as aldeias Cajú, Maloquinha, Pedra Preta e Piolho, na região das Serras (Pág. 4, *idem*).

No dia 11/07/87, policiais civis e militares, a mando de Newton Tavares, ocupante da fazenda Guanabara, invadiram a aldeia Santa Cruz, espancaram e prenderam dezenove índios, que trabalhavam na roça (Pág. 4, idem).

Entre os presos estava uma mulher grávida. O Exército Brasileiro também participou desta operação de repressão aos índios sitiados pela fazenda Guanabara.

No dia 20/08/87, policiais militares a mando do ocupante Jair Alves dos Reis, prenderam índios da aldeia Lilás, que cercavam suas roças (Pág. 4, idem).

No dia 14/04/88, policiais militares prenderam e torturaram os índios Matias de Lima, da aldeia Maturuca e Mário, da aldeia Maloquinha (Pág. 4, idem).

No dia 13/07/88, policiais civis agrediram fisicamente o índio Augusto Paulino, da aldeia Cararual (Pág. 5, idem).

No dia 11/09/88, duas casas da aldeia Pedra Branca, foram queimadas por policiais civis, a mando do ocupante Jair Alves dos Reis (Pág. 5, idem)

No dia 22/10/88, o motorista da Polícia Civil de Normandia, prendeu o menor Ovelário Tames, que apareceu morto no dia seguinte, dentro da Delegacia, vítima de espancamento (Pág. 5, idem).

Entre os indiciados pela morte de Ovelário, estava Roger Afonso de Souza Cruz Silva, sobrinho do ex-Governador Getúlio Cruz e do atual Vice-Governador, Salomão Cruz (Ação Penal No.185/01, 3a. Vara Criminal). Roger não foi condenado e matou outra pessoa, crime pelo qual também não foi punido.

Em fevereiro de 1989, policiais militares prenderam índios que construía um retiro de criação, da aldeia do Lilás (Pág. 6, idem)

Em março de 1989, policiais militares incendiaram seis casas da aldeia Miang, prenderam índios e destruíram suas roças (Pág. 6, idem).

No dia 18/03/89, o ocupante José Valentim e dois policiais da Vila Pacaraima, agrediram o índio Luís Costa Silva, quando este carregava palha de buriti da aldeia Canta Galo, para o retiro Baixa Verde (Pág. 6, idem).

No dia 25/03/89, os índios João Peres e Edson Mariano, da aldeia Miang, foram presos sob a alegação de estarem invadindo terras de um fazendeiro (Pág. 6, idem).

Em abril de 1989, integrantes da Polícia Militar, Exército e servidores da FUNAI, a mando do fazendeiro Jair Alves dos Reis, invadiram três vezes a aldeia Caraparú II. Durante as invasões foram queimadas três casas, um curral e um cercado. Os policiais prenderam vinte e dois índios, na Penitenciária Agrícola Monte Cristo, em Boa Vista (Pág. 6, idem).



No dia 20/05/89, o capataz da Fazenda Aparecida, do ocupante Wilson Bezerra, e quatro policiais abordaram lideranças da região das serras, tentando impedi-los de participar de uma assembléia de tuxauas, no Surumu (Pág. 6, idem).

Em julho de 1990, os índios Anízio Militão e Valdir Militão, da aldeia Maracanã II, foram presos por policiais civis e militares, a mando do ocupante Tarcísio Rebolças (Pág. 6, idem).

No dia 19/09/91, o Oficial do Exército Pedro Luni e outras duas pessoas armadas com revólveres e metralhadoras invadiram a aldeia Maturuca e ameaçaram de morte os índios (Pág. 8, idem).

No dia 22/09/91, o ocupante Enio Pereira, com o apoio da Polícia Militar destruiu duas casas da aldeia Curapá (Pág. 8, idem).

No dia 18/10/91, os ocupantes Enio, Hélio e Eliano Pereira e o Policial Civil Clóvis Parriba, invadiram novamente a aldeia Curapá, atearam fogo na casa do índio Arnaldo Constantino, destruíram um cercado e dispararam contra os índios Arnaldo e Oswaldo. (Pág. 9, idem).

No dia seguinte, 19/10/91, os mesmos ocupantes, mais dez policiais civis, destruíram uma outra casa da aldeia Curapá (Pág. 9, idem).

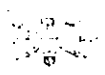
No dia 17/12/91, o ocupante Ernesto Costa e aproximadamente quinze policiais militares, invadiram a aldeia Perdiz, destruíram duas casas, arrancaram laranjeiras recém-plantadas, enterraram dois poços d'água e quebraram panelas da comunidade (Pág. 10, idem).

No dia 02/02/92, integrantes do Exército invadiram a aldeia Maturuca para inibir a ação da comunidade de retirar os garimpeiros localizados na região do rio Maú (Pág. 11, idem).

No dia 30/08/92, tropas de soldados do Exército, comandados pelo Cel. Burnier, utilizando carros e helicópteros, invadiram a aldeia do Maturuca, arrombaram a igreja e a casa do professor Edinaldo. Na operação desligaram o rádio da comunidade e expulsaram doentes do Posto de Saúde (Pág. 11, idem).

No ano de 1995, cerca de 50 policiais militares invadiram e destruíram o retiro Tamanduá, localizado em terras então pretendidas por Zélio Mota, pai da Prefeita do Uiramutã. O local estava sendo pretendido pelo Governo do Estado para a construção de uma hidrelétrica no rio Cotíngó (Pág. 11 e 12, idem).

No dia 03/04/95, oito integrantes do Exército invadiram a casa do Tuxaua Juscelino, da aldeia Monte Muriá (Pág. 12, idem).



No dia 07/09/95, policiais civis incendiaram três casas da aldeia Cajú, a mando do ocupante João Tropicito (Pág. 12, idem).

No dia 30/04/96, dez policiais militares destruíram uma casa do retiro da aldeia Caraparú II (Pág. 12, idem).

No dia 21/03/98, o Sargento Germano e o Cabo Júlio, da Polícia Militar de Uiramutã, arrombaram o portão do cercado da aldeia Uiramutã que controla o ingresso de invasores (Pág. 16, idem).

No dia 04/08/98, o Sargento João e os policiais Alcides, Martins e Antônio, do Uiramutã, incendiaram a casa da índia Deltina e agrediram fisicamente o menor Lacerda José Francisco, da aldeia Caraparú II (Pág. 16, idem).

Ainda em 1998, policiais do Uiramutã, a mando da ocupante Clótilde Mota, tia da atual Prefeita do Município, Florani Mota, incendiaram uma casa do retiro da aldeia Caraparú II (Pág. 16, idem)

No dia 10/02/99, policiais militares de Uiramutã, cortaram os pneus de bicicletas de índios da aldeia Pedra Branca (Pág. 17, idem).

No dia 02/06/99, o cabo da Polícia Militar Joaquim Correia Plínio, da vila de Normandia, impediu a aldeia Jawari de construir uma casa, e ameaçou destruir caso fosse construída (Pág. 17, idem).

A violência praticada por policias civis e militares é compactuada e muitas vezes perpetrada com a participação ou conivência de autoridades superiores. Assim, o então Secretário de Segurança Pública do Estado, o Cel. Mena Barreto, citado anteriormente, participou também de uma ação de repressão aos índios da aldeia do Boqueirão (T.I. Boqueirão), em 1991. O Inquérito Policial Federal instaurado foi concluído sem indiciados. (IPL No. 103/91)

O também ex-Secretário de Segurança Pública, Jacir de Souza Cruz, pai dos já citados ex-Governador Getúlio Cruz e do atual Vice-Governador, Salomão Cruz, comandou uma ação em que prendeu índios da aldeia do Guariba (T.I. Araçá). O mesmo ocupa até hoje ilegalmente, cerca de 2 mil hectares daquela terra indígena, mesmo depois de ter sido indenizado, judicialmente pela FUNAI, em 1983.

O ex- Prefeito de Uiramutã, Venceslau Braz, junto com o ocupante Wilson Bezerra, determinou a queima de uma casa e um retiro da aldeia Lilás, em 07/04/97 (Pág. 14, idem).

Em 16/04/97, o vereador Jordão Bezerra do Município do Uiramutã, insuflou indígenas a destruírem a encanação de água e o retiro das aldeias Tabatinga e Camararém (Pág. 14, idem).

No dia 13/10/97, moradores não-índios da vila Uiramutã incendiaram três casas da aldeia e amparados por políticos locais, ameaçaram destruir outras casas de aldeias próximas (Pág. 15, idem)



O CIR denunciou que em 23/06/99, deputados estaduais de Roraima, fizeram pronunciamentos públicos insuflando a população de Roraima, contra o então Administrador da FUNAI e o Coordenador Geral da entidade (Pág. 17, *idem*)

Até mesmo, as autoridades mais elevadas, como os Governadores do Estado, se posicionaram contrários aos direitos indígenas, atravessando a linha da legalidade. Assim, o ex-Governador Getúlio Cruz autorizou a abertura de estrada para o garimpo praticado ilegalmente na terra indígena, como já citado. O ex-Governador Neudo Campos foi indiciado no inquérito que apurou a destruição do retiro do Tamanduá (IPL No. 03/95).

O ex-Prefeito da capital de Boa Vista e ex-Governador de Roraima, Ottomar Pinto, participou de manifestação pública dos rizicultores contra a demarcação da terra indígena, proferindo discurso em que incita à prática de violência contra os índios ao citar que "a violência é a parteira da história" (Pág. 16, *idem*).

É neste contexto então, de crimes praticados reiteradamente por Chico Tripa e sua família, onde a violência está institucionalizada contra os índios, em particular os da terra indígena Raposa/Serra do Sol, gerando a impunidade como regra, que está inserido o homicídio do índio Aldo da Silva Mota.

CRIME E IMPUNIDADE NA RAPOSA/SERRA DO SOL

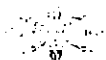
Aldo da Silva Mota, Macuxi, 52 anos de idade, casado, pai de nove filhos, não é assim, o primeiro índio da Raposa/Serra do Sol, a ser assassinado em conflitos causados pela disputa pela terra, por ocupantes ilegais, como garimpeiros, ou em decorrência de ocupações ilegais, como bares e outros.

Além dos crimes praticados contra o patrimônio e a liberdade, praticados por Chico Tripa e sua família e agentes do Estado, anteriormente descritos, uma série de outros crimes praticados contra a vida e a integridade física dos índios, vem ocorrendo, registrados pelo CIR, nos últimos vinte anos, sem que os encaminhamentos aos órgãos públicos responsáveis, resultem em qualquer tipo de punição.

No dia 21/02/81, um garimpeiro não identificado da Vila do Uiramutã, tentou assassinar a índia Arcena, da aldeia Uiramutã, com golpes de faca que provocaram-lhe ferimentos graves na região abdominal (Pág. 3, *idem*).

Em 1985, o ocupante José Auzenir Cruz de Lima, da fazenda Alvorada, ameaçou de morte o indígena Veríssimo, da aldeia Guariba. (Pág. 3, *idem*).

No dia 15/03/86, o ocupante Agamenon prendeu três índios, que estavam pescando e caçando no rio Parimê, região do Surumû. Os índios foram mantidos em cárcere privado e durante a prisão o ocupante disparou vários tiros (Pág. 3, *idem*).



No dia 05/07/86, o ocupante Totinho Pereira e seu filho Hélio Pereira ameaçaram de morte o tuxaua Macedo, da aldeia Constantino (Pág. 3, idem).

No dia 24/12/86, o ocupante Francisco das Chagas Pereira ameaçou de morte o tuxaua e outros índios da aldeia Congresso (Pág. 4, idem).
Em 09/07/87, jagunços do ocupante Newton Tavares, da Fazenda Guanabara, invadiram a aldeia Santa Cruz e violentaram uma mulher (Pág. 4, idem).

No dia 05/07/88, o ocupante Francisco das Chagas Pereira disparou tiros contra os tuxauas da aldeia Congresso, Cararauai e Cavião, quando os mesmos conduziam gado do retiro comunitário (Pág. 4, idem).

Neste mesmo ano de 1988, no dia 05/09, o índio Donaldo, da aldeia Cauawapai, foi assassinado por Izan Pereira Matos (Pág. 5, idem).

No dia 07/12/88, o ocupante Reinaldo Alves dos Reis, bastante embriagado, invadiu a aldeia Olho D'água, acusando os índios de terem furtado suas reses. O ocupante manteve o índio Marinaldo de Oliveira preso por dois dias em cárcere privado, acusando-o de ter furtado sua espingarda (Pág. 5, idem).

O índio Doracildo foi assassinado por outro índio, na vila do Uiramutã, após o consumo de bebida alcoólica (Pág. 5, idem).

Em janeiro de 1989, o ocupante Damião Peixoto, ameaçou assassinar o tuxaua e outros índios da Raposa II, por terem construído um retiro para a comunidade (Pág. 5, idem).

Em 23/06/90, um garimpeiro da vila Água Fria assassinou o índio Juvêncio Andrade, da aldeia Waromadã (Pág. 6, idem).

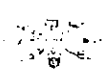
No dia 02/09/90, o índio Pradim DÍmas, da aldeia Pedra Branca, foi ameaçado de morte por jagunços do ocupante Jair Alves dos Reis (Pág. 6, idem).

No dia 11/11/90, o índio Lourival foi assassinado por um garimpeiro não identificado, na vila Água Fria (Pág. 7, idem).

Em dezembro de 1990, o garimpeiro conhecido como Domingo assassinou o índio Adão da Silva Lima, da aldeia Uirmutã (Pág. 7, idem).

No dia 18/04/91, garimpeiros assassinaram o índio Claudemilson José Lainã e tentaram assassinar outro, com golpes de faca, na aldeia Caraparu I (Pág. 7 idem)

No dia 06/02/91, índios da aldeia Curapã, encontraram uma armadilha, feita com uma espingarda calibre 22, que se encontrava em uma linha e



apontada no caminho da roça. A armadilha estava feita para que o tiro acertasse o príncipe índio que tropeçasse na linha (Pág. 7, *idem*).

No dia 11/02/91, índios da mesma aldeia Curapá, encontraram outra armadilha igual a anterior. As armadilhas foram armadas pelo ocupante Enio Pereira (Pág. 8, *idem*).

No dia 10/03/91, o ocupante José Peixoto, da fazenda Viaquário, ameaçou com seus jagunços, surrar o índio José Emiliano, quando o mesmo campeava seus animais (Pág. 8, *idem*).

No dia 12/03/91, o garimpeiro Expedito atingiu com golpes de faca o índio Diancim, da aldeia Uiramutã.

No dia 28/05/91, garimpeiros ameaçaram de morte o tuxaua Aderaldo Constantino, da aldeia Santa liberdade (Pág. 8, *idem*).

No dia 19/06/91, o guianense Junior Nicolins, vaqueiro da ocupação São Jorge, estuprou a menor R.S., da aldeia Uiramutã.

No dia 08/07/91, o tuxaua Valdir Tobias, da aldeia Congresso, foi agredido por Silvinho Ribeiro dos Santos, ocupante do Igarapé Grande (Pág. 8, *idem*).

No dia 12/07/91, o vaqueiro do ocupante Wilson Bezerra agrediu e ameaçou matar onde encontrasse o índio Matias de Lima, da aldeia Maturuca (Pág. 8, *idem*).

No dia 28/07/91, o vaqueiro do ocupante Enio Pereira ameaçou de morte o tuxaua e membros da aldeia Constantino (Pág. 8, *idem*).

No dia 11/11/91, filhos do ocupante Tarcisio Rebouças, ameaçaram matar índios da aldeia Maracanã II (Pág. 9, *idem*).

No dia 30/11/91, o índio Gerakló Mendes foi assassinado por um garimpeiro, no local ocupado por Maurice Habert (Pág. 9, *idem*).

No dia 03/12/91, índios da aldeia Guariba foram agredidos fisicamente por filhos do ocupante Lali Lira (Pág. 9, *idem*).

No dia 08/12/91, o vaqueiro Pinho, da ocupação Camarão, correu atrás do índio Joaquim e o ameaçou de morte (Pág. 9, *idem*).

No dia 17/12/91, índios da aldeia Camará foram agredidos fisicamente por desconhecidos (Pág. 9, *idem*).

No dia 27/12/91, o ocupante Eliano Pereira Mota, ameaçou de morte o índio Arnaldo Pereira, da aldeia Gavião (Pág. 9, *idem*).



Em 1992, o índio Ariston da Silva, da aldeia Cantagalo, morreu em consequência de atropelamento, depois de consumir bebida alcoólica no bar da Placa (Pág. 9, *idem*).

No mesmo ano, o índio Josiel atingiu o índio Elizel, com golpes de faca, depois de consumirem bebida alcoólica nos bares do Uiramutã (Pág. 9, *idem*).

Ainda em 1992, garimpeiros tentaram assassinar o índio Efraim de Almeida, com golpes de facões, que provocaram-lhe graves ferimentos, na vila do Uiramutã.

No dia 02/02/92, o coupante Enio Pereira e outros ameaçaram de morte os índios da aldeia Gavião.

No dia 22/11/92, o garimpeiro Urbano Pacheco tentou assassinar o professor Inácio Brito, da aldeia Maturuca, acertando-o com um tiro na perna (Pág. 9, *idem*).

Neste ano ainda, o ocupante Henrique Peixoto ameaçou de morte o tuxaua da aldeia Raposa II (Pág. 10, *idem*).

No dia 20/01/92, o vaqueiro José Roque, da ocupação Retiro, ameaçou bater em duas crianças da aldeia Guariba (Pág. 101, *idem*).

No dia 10/04/92, o garimpeiro Luís Carlos tentou assassinar o índio Neilon Pereira com golpes de faca (Pág. 11, *idem*).

No dia 22/06/93, garimpeiros agrediram fisicamente o tuxaua Orlando, da aldeia Uiramutã (Pág. 11, *idem*).

Em maio de 1994, o índio Bento Sampaio, da aldeia Napoleão, foi morto pelo vaqueiro de José Saraiva, da fazendá Nova Vida.

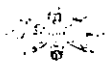
No dia 15/12/95, o rizicultor Genor Luiz Faccio aplicou um agrotóxico que causou manchas de peles, dores de cabeça nos índios da aldeia Jawari. Milhares de pássaros morreram na ocasião (Pág. 13, *idem*).

Em 1996, o índio João Firmino, da aldeia Tarame, foi assassinado por um garimpeiro não-identificado (Pág. 13, *idem*).

No dia 02/02/96, os ocupantes José Legresio e Silvío tentaram assassinar o tuxaua Daciano e o seu irmão Ivan Paulino Leite, da aldeia Flexalzinho (Pág. 13, *idem*).

No dia 07/02/96, o índio Viriato Laimã foi assassinado por outro indígena, com uma arma de fogo fornecida pelo ocupante Diberníz (Pág. 13, *idem*).

Em novembro de 1996, o índio Mauro Teixeira, foi assassinado por um garimpeiro não-identificado, na vila do Uiramutã (Pág. 13, *idem*).



No dia 07/01/97, o ocupante Manuel dos Santos, ameaçou de morte os índios da aldeia Cararual (Pág. 14, idem).

No dia 03/03/97, os ocupantes João, José e Ângelo Viana, agrediram fisicamente o tuxaua Jaci, da aldeia do Lameiro (Pág. 14, idem).

No dia 04/03/97, índios da aldeia Banco foram ameaçados de morte pelo ocupante Reinaldo Reis (Pág. 14, idem).

No dia 12/03/97, o mesmo ocupante reiterou as ameaças (Pág. 14, idem).

No dia 01/04/97, os ocupantes João, José, Marianaldo, Ângelo e Bernardo Viana, ameaçaram de morte os índios da aldeia Bismark (Pág. 14, idem).

No mes de abril de 1997, garimpeiros invadiram os rios Quinô e Cotingo e fizeram ameaças de morte contra os índios das aldeias Maloquinha, Caju, Cumaipá e Pedra Preta (Pág. 14, idem).

No dia 23/04/97, o ocupante Josafá invadiu novamente a aldeia Tabatinga e ameaçou de morte alguns índios (Pág. 15, idem).

Em 23/04/97, o ocupante Idealdo Albuquerque, conhecido como Deco, ameaçou de morte índios da aldeia Camararém (Pág. 15, idem).

Ainda em 1997, os ocupantes Manoel Levi Pinho e Elzio Pereira queimaram uma casa e materias de construção, ameaçando de morte índios da aldeia Maravilha (Pág. 15, idem).

Neste mesmo ano, garimpeiros da vila Água Fria assassinaram o índio Francisco Alves da Silva, da aldeia Maloquinha (Pág. 15, idem).

Em 1998, vaqueiros da ocupante Clotilde Mota, tia da prefeita do Uiramutã, Florani Mota, mataram um cavalo de um índio, da aldeia Caraparú II e tentaram matar o dono do cavalo (Pág. 16, idem).

No dia 05/07/99 os moradores da vila de Normandia Antônio da Silva Melo, Valdenir Almeida Bezerra e Antônio Pereira Matias, assassinaram o indígena Altevar Silva de Almeida, da aldeia Jawari, com pontapés e cortes com o gargalo de garrafas (Pág. 17, idem). Foi instaurado o IPL No. 254/99, na Polícia Federal).

No ano de 2000, O índio Moacir, foi barbaramente espancado por um policial militar da vila de Surumú, ficando incapacitado para o trabalho e tendo perdido a audição de um dos ouvidos.



O Relatório do CIR, de 1999 criou o seguinte quadro de crimes praticados contra índios na T.L. Raposa/Serra do Sol, entre 1981 e 1999:

Homicídios	Tentativa De Homicídios	Ameaça De Morte	Agressões Físicas	Casas Destruídas	Prisões Ilegais	Rochas Destruídas	Cárceres Privados
20	21	54	51	80	71	05	05

O Relatório citado baseia-se nos documentos enviados ao CIR, denunciando as violações dos direitos indígenas. Estes documentos, por sua vez, são enviados à FUNAI e a Polícia Federal, nem sempre resultando em medidas de apuração dos fatos. Assim, o número de inquéritos instaurados é bastante inferior ao número de agressões sofridas. Contribui para a impunidade dos crimes o fato de que as investigações mal conduzidas, sem a devida preocupação com a realização de perícias e produção de provas, muitas vezes terminam sem nenhum indiciado, depois de se demorarem muito além do prazo de serem concluídas, o que leva ao arquivamento dos processos, quando há denúncia, por prescrição ou não condenação dos culpados, por falta de provas.

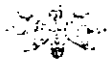
O CIR, em 1996, notou que:

"A busca da prestação de Justiça por parte do Estado tem sido frustrada pela precária atuação da Polícia Federal no Estado de Roraima. Dos 104 inquéritos instaurados até 1994, pouco mais da metade foi concluído, sendo que em apenas 24 deles houve algum indiciamento. Longe de significar que as acusações foram infundadas, pois apenas parte dos crimes que ocorrem em terras indígenas são trazidas ao conhecimento de alguma autoridade, isto demonstra que não há a devida apuração dos fatos investigados, e o que é mais grave: há casos de prescrição e de conclusão de inquérito sem que o acusado jamais tenha se apresentado para depor (Inquéritos n.º 33/92, 34/92 e 04/93).

Estes fatos graves geram diretamente a impunidade que faz com que as violências cometidas contra as comunidades indígenas ou seus membros continuem a ocorrer sem nenhuma coibição. Faz-se necessária uma mudança significativa na atuação da Polícia Federal em Roraima, se for para mudar o quadro de violências a que estão submetidas as comunidades indígenas no Estado."

O Relatório de 1996, apresenta ainda um quadro com o número de inquéritos instaurados, no período de 1991 a 1996 e a performance da Polícia Federal:

	No. Inquéritos	Concluídos	C/ indiciados	S/ indiciados	Em andamento
1991	17	11	3	8	5
1992	25	18	4	14	5
1993	26	17	11	6	5



1994	36	13	7	6	22
1995	19	5	4	1	14
1996	26	0	0	0	26

O quadro demonstra o pouco número de indiciados e que no ano de 1995 ainda haviam em andamento 5 inquéritos instaurados em 1991, 5 instaurados em 1992, 5 instaurados em 1993, 22 instaurados em 1994 e 14 no mesmo ano.

É urgente portanto, um levantamento completo sobre os casos de violência praticadas contra os índios, em andamento na Polícia Federal, na Polícia Civil, uma análise dos casos em que os indiciados foram denunciados e um acompanhamento do andamento dos processos, pelo Ministério Público Federal e/ou uma equipe da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, com enfoque especial no caso de Aldo da Silva Mota, para que se indiquem ações específicas a serem tomadas por cada órgão público afim de mudar este quadro absurdo de impunidade.

É preciso, por exemplo, que a Polícia Federal, ou no caso agora, o Ministério Público, se equipe com peritos, tradutores e pessoal qualificado em antropologia, para acompanhar as investigações e assessorar os processos de ação penal.

Antes de descrevermos brevemente os fatos da morte, vale à pena inserir a criação do município do Uiramutã, do qual Chico Tripa é vereador, por ser fundamental à complementação do quadro anteriormente descrito."

Denúncias recebidas e encaminhadas nos anos 2000-2002

Violação	Nº de casos
1. Discriminação Racial	13
2. Novas invasões de terra	19
3. Agressão física (lesão corporal)	06
4. Homicídios	03
5. Prisão ilegal	08
6. Tortura	04
7. Abuso de Autoridade/violência policial	12
8. Impunidade	12
9. Degradação do Meio Ambiente	11
10. Estupro	04
11 Exploração ilegal de recursos naturais	23
12. Ameaças de Morte	32
13. Crime contra patrimônio Indígena (furto de gado comunitário e outros bens)	10
14. Patente	02
15. Violação dos Direitos Trabalhistas	10
16 Suicídio	05

Notas dos itens citados:



Item 01

A **discriminação racial** tem sido constante e de fácil visibilidade, principalmente por serem divulgadas nos meios de comunicação local. Os fatores apresentados são:

- 1º o não reconhecimento à diferença cultural;
- 2º o não reconhecimento dos direitos originários e demais direitos específicos aos indígenas assegurados em lei, tal como a educação e saúde diferenciada;
- 3º o não reconhecimento da identidade indígena, empregando termo de discriminação "caboclos", civilizados, aculturados, etc...

Item 02

As invasões ocorrem pelo **não reconhecimentos dos direitos territoriais originários**, interesse nos recursos naturais de uso exclusivo dos indígenas, incentivo do Governo Estadual e outras partes interessadas, tais como madeireiros, garimpeiros e fazendeiros, pelas terras indígenas. Assim como imposições de projetos que incidem nas terras indígenas, como loteamento das Prefeituras, criação de lixeiras, abatedouros clandestinos, etc.

Item 03

As **agressões físicas** comumente são ligadas a **disseminação da bebida alcoólica**, ocasionadas pela permanência de pontos comerciais de **aglomerações não - índias dentro das terras indígenas** ou vendedores ambulantes; pela **implantação ilegal de sede dos Municípios de Uiramutã e Pacaraima** no interior das Terras Indígenas Raposa Serra do Sol e São Marcos, respectivamente, assim como outros motivos relacionados à disputa pela terra entre índios e não índios, ou a violência urbana na capital Boa Vista, pela passagem de indígenas nesta.

Item 04

Os **Homicídios** e ameaças de morte citados durante o relatório são resultados a disputa pelos direitos indígenas, principalmente pela terra. Até o presente momento nenhum dos autores dos crimes foram condenados. Por outro lado, outros casos ainda aguardam uma solução pela Justiça. O caso mais recente é do indígena Macuxi Aldo da Silva Mota, morto numa invasão no interior da TI Raposa Serra do Sol, em 02/01/2003. Os casos descritos no período de 2000-2002, foram relacionados à disseminação de bebida alcoólica e à violência urbana, quando em passagem pela cidade.

Item 05

As **prisões ilegais** citadas, na maioria ocorrem juntamente com o abuso de autoridade, discriminação e agressões físicas, chegando inclusive a tortura, geralmente pelas delegacias dos Município de Normandia, Pacaraima e Bonfim, onde nas investigações dos casos, por suspeitas, sem mandado de prisão ou flagrante, levam os indígenas presos de dentro de suas comunidades indígenas.



Item 06

No mesmo contexto do item anterior, houveram 04 casos durante os anos 2000 e 2002, abaixo destacamos dois pela grave situação evidenciada, sendo que os crimes estão sendo apurados em inquéritos pela Polícia Federal e em Ação Criminal na Justiça Federal;

O 1º ocorrido em março/2000, onde vários indígenas, entre eles duas crianças, da c.i. Ponta da Serra/Amajari, juntamente com duas irmãs missionárias, foram obrigados a descerem de um carro D-20, o qual foi jogado de uma ponte por fazendeiros, que obrigaram a todos percorrerem mais de 30 km (12 horas) a pé, sob ameaças de atropelamentos (tortura psicológica), sob forte sol e sem água ou outra alimentação;

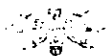
2º. Em 13/07/2003, o indígena Macuxi **José Maria dos Santos** foi detido por policiais militares no destacamento da Vila Pereira no Surumu, por não querer confessar crime de furto de gado de sua comunidade Maloquinha, e sob agressões foi preso, algemado, sofrendo pontas pés, socos e pisadas dos PM, que quebraram-lhe duas costelas, os tímpanos foram estourados, na Delegacia de Pacaraima, foi ameaçado e discriminado por ser índio. Após 03 (três) de inquérito na Polícia Federal, IQP nº 030/00, o Ministério Público Federal denunciou em 2003 o caso, por tortura praticada pelos policiais militares do Estado de Roraima. Este é o primeiro caso levado a Justiça nesses termos.

Item 07

Em 2001, após 13 anos da morte do Macuxi Ovelario Tames em decorrência de uma hemorragia interna e omissão de socorro, provocada pelas agressões físicas praticadas por policiais civis dentro da Delegacia de Normandia, quando preso ilegalmente, a Justiça Comum absolveu os 06 (seis) policiais réus, enquanto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos/OEA, em 1999, reconheceu, condenando o Brasil à violação de vários artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Item 08

Há inúmeras denúncias de várias comunidades indígenas sobre a contaminação dos rios Tacutú, Cotíngo e Surumu, provocados pela pulverização de agrotóxicos nas plantações de arroz, dentro da TI Raposa Serra do Sol. Essas denúncias foram encaminhadas ao Ibama, Funai e o MPF. Há uma Ação Civil Pública movida pelo MPF em tramite na Justiça Federal que tratam das ocupações dos rizicultores na terra indígena. Por outro lado continuam garimpos na TI Yanomami, que estão poluindo os rios localizados naquelas terras. Surgem garimpeiros também na TI Wai Wai.



Item 9

O Povo Wapichana (Brasil e Guiana) tiveram seu conhecimento tradicional patenteado pelo químico inglês Conrad Gorisch, com o registro da utilidade de duas plantas medicinais de usos deste povo. A disputa pela cancelamento do registro corre a nível internacional, denunciada por lideranças do CIR e da Amerindian Peoples Association (Guiana).

ANO 2003

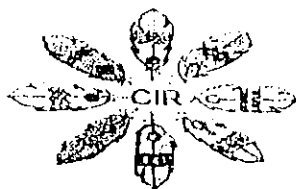
Neste ano ocorreu a morte do Macuxi Aldo da Silva Mota, ainda aguardando o oferecimento da denúncia, segundo o inquérito policial concluído, o principal denunciado pelas comunidades indígenas, o vereador Francisco das Chagas de Oliveira Silva, o "Chico Tripa", não foi sequer indiciado, sendo apenas responsabilizados os seus empregados Robson Belo e Elizeu Martins, que trabalhavam na "Fazenda Retiro".

Em abril /2003, uma criança Macuxi de 12 anos levou um tiro que atingiram seus rins e fígado, segundo consta por estar caçando juntamente com outros indígenas nas matas nativas de sua terra Aningal, e esta fazer limites a fazendas. Cabe destacar que a comunidade Aningal requereu pedido de ampliação de seus limites.

Desde abril de 2003, a comunidade indígena Barro denuncia a entrada de mais um invasor na Raposa Serra do Sol, este é o irmão de "Chico Tripa" que indenizado para poder sair da "Fazenda Retiro", após a morte de Aldo Macuxi, repassou dinheiro para que seu irmão João Oliveira da Silva, o "João do Boi" iniciasse novo conflito com os indígenas da região do Surumu. Por sua vez João do Boi incentiva outros ocupantes não índios, que já respondem ação na Justiça para serem retirados da terra, a destruírem casa e retiros da comunidade do Barro. João do Boi, estava construindo novas benfeitorias no intuito de receber nova indenização da Funai. A comunidade indígena do Barro, tem denunciado que o mesmo Robson Belo, indiciado no inquérito que apurou a morte de Aldo Macuxi, está ameaçando indígenas com arma de fogo, mesmo após várias representações ao Ministério Público Federal e Superintendência da Polícia Federal, nada foi feito para desarmá-lo e retirá-lo da terra indígena.

MEDIDAS

Pela grave situação exposta neste relatório é imprescindível que sejam adotadas providencias conjuntas das autoridades públicas a fim de evitar maiores violações de direitos humanos indígenas. Por outro lado, é necessário que se esteja acompanhando os tramites das denúncias para que estas em um próximo momento se transformem no novos nos casos de impunidade. A punição, responsabilização e reparação dos atos praticados é justa e legal.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

Av. Sebastião Diniz, 2630 - Bairro São Vicente

CEP 69303-120, Boa Vista - RR - Brasil

Telefax ++55.0+95.2245761 e-mail clr@technet.com.br

Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Ocupação tradicional dos Povos Ingariçó, Macuxi, Patamona, Taurepang e Wapixana. Demarcada pela Portaria nº 820/98, do Ministério da Justiça, após longos anos de luta e resistência ainda aguardamos a Homologação do Presidente da República.

Relatório dos casos de Violências

Contra os indígenas da Raposa Serra do Sol

Dezembro de 2001



INTRODUÇÃO

O presente relatório apresentará casos de violências praticados contra os indígenas e suas comunidades da T.I. Raposa Serra do Sol. O levantamento desses casos de violências compreendem o período de 1981 a abril de 2001, encaminhado e acompanhados pelo CIR. Partes dos dados foram extraídos de relatórios anteriores da Assessoria Jurídica do CIR, elaborados pelos Advogados Ana Paula Souto Maior e Paulo Pankararu, pela antropóloga Lêda Martins e da secretária Lélia Oliveira Vale e Júlio José de Souza.

O relatório tem ainda como base denúncias encaminhadas ao CIR, que faz a representação junto aos órgão competentes, e/ou colhidas dos dados de Inquéritos Policiais e Imprensa local.

É necessário esclarecer que este relatório não apresenta todos os casos de violência ocorridos na Raposa Serra do Sol no período mencionado. O motivo principal é que muitas agressões e conflitos não foram encaminhados ao CIR, não se viram como objeto de investigação policial nem viraram notícia na imprensa. A Raposa Serra do Sol foi invadida por aproximadamente 4 mil garimpeiros nos anos de 1989 a 1993. Os invasores entravam em conflitos constantes com as comunidades indígenas e causaram o aparecimento de várias doenças, inclusive malária. Não há números precisos de quantas pessoas sofrem agressões, adoeceram e morreram em consequência da presença de garimpeiros na região por falta de um sistema adequado de registro desse tipo de informações durante o mencionado período. Calcula-se, por exemplo, que os casos de malária chegaram há quase 10 mil por ano no período mais crítico. Deve-se levar em consideração ainda a degradação ambiental causada pelo garimpo que prejudicou o ciclo produtivo de várias comunidades indígenas.

Entretanto, acreditamos que os casos aqui relatados são suficientes para demonstrarem a gravidade da situação enfrentada pelos índios da Raposa Serra do Sol, principalmente em relação aos conflitos fundiários. A solução desses problemas requer dois tipos de medidas: punição dos autores dos delitos, e a conclusão do processo demarcatório dessa terra indígena.

A Assembléia do Pium de 2001 recomendou que os casos de violências sejam apurados devidamente e para tanto estaremos com programas visitas com finalidade de obter dados juntos as vítimas de violências para denunciar e acompanhar.

O relatório de violência é de elaboração da Assessoria Jurídica do CIR.

Boa Vista-RR, 05 de abril de 2001.

Joenia Batista de Carvalho
 Joenia Batista de Carvalho
 Assessora Jurídica
Júlio José de Souza
 Júlio José de Souza
 Coordenador Geral do CIR



1981

1. No dia 21/02/81, um garimpeiro não identificado da vila do Uiramutã tentou assassinar a índia Arcena da comunidade Uiramutã com golpes de faca que provocaram-lhe graves ferimentos na região abdominal.

1982

2. No dia 20/08/82, os policiais militares da vila Surumu, a mando dos posseiros Zélio Mota e Wilson Bezerra, invadiram a Comunidade Camararém e prenderam o tuxáua Domingo e outros quatro indígenas, quando os mesmos estavam construindo um retiro¹ para suas criações.
3. O Secretário de Segurança Mina Barreto comandou uma operação de prisão de índios e destruição de casas da Maloca Piolho.

1983

4. Policiais militares, a mando do posseiro Francisco Rodolfo, prenderam cinco indígenas da maloca Piolho quando os mesmos construía um retiro para a criação de gado.

1985

5. No dia 03/05/85, o posseiro Alzenir da fazenda Alvorada ameaçou de morte o indígena Veríssimo da maloca Guariba.

1986

6. O posseiro Rodrigues queimou a roça do índio Onorato da maloca Willimon.
7. No dia 15/03/86, o posseiro Agamenon prendeu três índios que estavam pescando e caçando no Rio Parinté, região do Surumu. Os índios foram mantidos em cárcere privado e durante a prisão o posseiro disparou vários tiros de revólver.
8. No dia 05/07/86, o posseiro Totinho Pereira e seu filho Hélio Pereira ameaçaram de morte o tuxáua Macedo da comunidade Constantino.
9. No dia 09/10/86, o posseiro Joaquim Pereira da localidade Camarão destruiu a casa do retiro denominado Jaburu da comunidade Perdiz.

¹ Os índios usam o termo "retiro" para se referir ao lugar destinado à criação de gado das malocas. O termo se refere tanto às construções edificadas no lugar (casa, curral, casa de família, etc.) quanto a área no redor usada pelo gado e outros animais. As malocas fazem retiros para separar o gado das roças das comunidades.



- 10. No dia 12/11/86, o posseiro Agamenon incendiou a casa do retiro da comunidade Lage.
- 11. No dia 13/11/86, os policiais civis e militares, a mando dos posseiros Francisco Rodolfo da Silva e João Raimundo da Silva, incendiaram a casa do retiro da comunidade Piolho.
- 12. No dia 24/12/86, o posseiro Francisco das Chagas Pereira ameaçou de morte o tuxaua e outros indígenas da maloca Congresso, dizendo que estes estavam invadindo a sua propriedade, quando na realidade estavam construindo uma casa para o retiro da comunidade indígena.

1987

- 13. Seis casas da maloca Willimon foram incendiadas a mando do posseiro Rodrigues.
- 14. No dia 27/02/87, o governador Getúlio Cruz enviou policiais militares para apoiar os garimpeiros que estavam abrindo uma estrada partindo do garimpo Água Fria com destino aos garimpos do Caju e Serra Verde afetando as comunidades indígenas Caju, Maloquinha, Pedra Preta e Piolho, todas situadas na Região das Serras.
- 15. Em 09/07/87, os jagunços do posseiro Newton Tavares agrediram fisicamente os indígenas e violentaram as mulheres da maloca Santa Cruz.
- 16. No dia 11/07/87, policiais militares e civis, a mando do posseiro Newton Tavares, invadiram a maloca Santa Cruz espancaram e prenderam dezenove indígenas que trabalhavam na roça desta comunidade.
- 17. No dia 20/08/87, policiais militares, a mando do posseiro Jair Alves dos Reis, prenderam os índios da maloca Lilás que construíam um cercado para suas roças.

1988

- 18. Em janeiro, o capataz Jorge da localidade Ponta da Serra pretendida pelo posseiro Apolinário Adame de Souza e policiais militares prenderam dez índios entre mulheres e crianças que estavam pescando no Rio Parime, região do Surumu.
- 19. Em janeiro, o posseiro Diberniz tentou assassinar o padre Luciano Esteffanini quando este celebrava uma missa na maloca Willimon.
- 20. Em abril, o posseiro Degas Batista incendiou uma igreja e três casas da maloca Uiramutã. O incêndio também destruiu sessenta sacas de arroz, feijão e milho que estavam armazenadas em uma das casas incendiadas.
- 21. No dia 14/04/88, os policiais militares torturaram os indígenas Matias de Lima da comunidade Maturuca e Mário da comunidade Maloquinha.
- 22. No dia 05/07/88, o posseiro Francisco das Chagas Pereira disparou tiros contra os tuxauas das malocas Congresso, Cararual e Gavião quando os mesmos se encontravam conduzindo o gado comunitário para suas comunidades.



23. No dia 13/07/88, policiais civis agrediram fisicamente o índio Augusto Paulino da maloca Cararual.
24. Em agosto, o posseiro Wanê matou um touro da comunidade Willimon com tiros de revólver calibre 38.
25. No dia 05/09/88, o índio Donaldo foi assassinado pelo invasor Izam Pereira Matos quando construía seu retiro de criação na região da maloca Canawapai.
26. Em 11/09/88, duas casas da maloca Pedra Branca foram queimadas por policiais civis, a mando do posseiro Jair Alves dos Reis.
27. No dia 13/10/88, o IBDF, a mando do posseiro José Valentins, proibiu os índios da comunidade Miang de fazerem suas roças em área tradicionalmente ocupada pelos mesmos.
28. Em 21/10/88, o posseiro Degas Batista e dezesseis garimpeiros invadiram as malocas Willimon e Monte Muriá pretendendo abrir uma estrada para o garimpo.
29. No dia 22/10/88, os policiais civis Felipe da Silva Neto e outros prenderam e assassinaram o índio Ovelário Tames na cela da Delegacia de Polícia Civil de Normandia.
30. No dia 07/12/88, o posseiro Reinaldo Alves dos Reis, bastante embriagado, invadiu a maloca Olho d'água acusando os índios de terem furtado reses de sua propriedade. O posseiro Reinaldo manteve o índio Marinaldo de Oliveira por dois dias em cárcere privado, acusando-o de ter furtado sua espingarda.
31. O indígena Doracildo foi assassinado por um outro indígena na vila Uiramutã após consumo de bebida alcoólica nos bares daquela vila.

1989

32. O posseiro Enio Pereira tentou expulsar os índios da maloca Curapá. O posseiro ameaçava os índios de morte e dizia que a maloca ficava dentro da área de sua propriedade. No mesmo ano o posseiro destruiu um cemitério da comunidade e espalhou os ossos dos cadáveres dentro da maloca.
33. Os garimpeiros tentaram abrir uma estrada passando dentro da maloca Monte Muriá. A comunidade impediu a construção da estrada, mesmo assim os garimpeiros invadiram o rio Uaitan.
34. Em janeiro, o posseiro Damião Peixoto ameaçou assassinar o tuxaua e outros membros da comunidade Raposa II por terem construído um retiro.
35. Em fevereiro os policiais militares prenderam os índios que estavam construindo um retiro próximo da maloca Lilás.
36. Os indígenas da comunidade Santa Cruz sofreram humilhações, agressões e fome. O posseiro Newton Tavares colocou seus jagunços ao redor da maloca, construiu muros e



fossos para não deixar os índios pescar, caçar e nem plantar suas roças. No mesmo ano houve uma operação militar na referida comunidade, através da qual dezenove índios foram presos durante vinte e dois dias na penitenciária de Boa Vista. No mesmo dia da prisão, a polícia espancou os indígenas e destruiu as roças de mandioca e bananas da comunidade.

37. Em março, os policiais militares e posseiros incendiaram seis casas da maloca Miang, prenderam os índios e os conduziram até a vila Surumu. Os policiais também destruíram as roças da comunidade.
38. No dia 18/03/89, o posseiro José Valentins e dois policiais da Vila Pacaraima agrediram o índio Luís Costa Silva quando este carregava palha de buriti da maloca Canta Galo para o retiro Baixa Verde.
39. No dia 25/03/89 os indígenas José Peres e Edson Mariano da Maloca Miang foram presos arbitrariamente sob a acusação de que estavam invadindo terras de um fazendeiro.
40. Em abril, integrantes da Polícia Militar, Exército e servidores da Funai, a mando do posseiro Jair Alves dos Reis, invadiram três vezes a maloca Caraparu II. Durante as invasões foram queimadas três casas, um curral e um cercado. Os policiais prenderam vinte e dois índios na Penitenciária Agrícola Monte Cristo em Boa Vista.
41. No dia 27/04/89, o posseiro Totinho Pereira ameaçou de morte o índio Macedinho e destruiu o cemitério da comunidade Gavião.
42. No dia 05/05/89, devido a uma decisão favorável ao posseiro Francisco Pares em uma ação de reintegração de posse, os policiais invadiram a maloca do Miang, conduziram os indígenas para a Delegacia da Vila Surumu e queimaram três casas e uma escola.
43. No dia 20/05/89, o capataz da posse Aparecida, ocupada por Wilson Bezerra, e quatro policiais abordaram as lideranças da Região das Serras tentando impedi-los de seguirem para a Região do Surumu, onde se realizava uma assembléia dos tuxauas.

1990

44. No dia 03/01/90, por volta das 15:00 horas, Manuel Evangelista, empregado da localidade Mangueira, tentou impedir os índios da maloca Guariba de pescarem no igarapé situado próximo daquela Maloca.
45. No dia 05/04/90, os vaqueiros do posseiro Jair Alves dos Reis incendiaram a casa do retiro do indígena José Cartilho da Comunidade Caraparu I.
46. No dia 09/04/90, o posseiro Totinho Pereira incendiou uma casa da comunidade Congresso.
47. Em 09/04/90, o posseiro Eliano Mota Pereira incendiou as casas dos índios Deutino Francisco e Célio Gregório da comunidade Congresso.



48. Em junho, um garimpeiro da vila Água Fria assassinou um índio da comunidade Waromadá. Durante todo esse ano os garimpeiros fizeram freqüentes ameaças de morte contra a comunidade.
49. Em 23/06/90, o indígena Juvencio Andrade foi assassinado por garimpeiros na vila Água Fria.
50. No dia 25/06/90, Manuel Ferreira dos Santos, capataz da localidade Guanabara, assassinou os indígenas Danião Mendes e Mário Devis da maloca Santa Cruz. O assassino cometeu o crime a mando de Newton Tavares.
51. Em julho, os índios Anízio Militão e Valdir Militão, da maloca Maracanã II, foram presos por policiais civis e militares a mando do posseiro Tarcísio Rebolsa.
52. No dia 02/09/90, o índio Frandim Dimas, da maloca Pedra Branca, foi ameaçado de morte por jagunços do posseiro Jair Alves dos Reis.
53. No dia 23/09/90, o posseiro Joaquim Paixão e seus empregados incendiaram a casa do retiro do índio Vicente Afonso de Souza, da comunidade Raposa II. O posseiro continuou ameaçando o índio para que não construísse um novo retiro.
54. No dia 11/11/90, o índio Lourival foi assassinado por garimpeiro não identificado na vila Água Fria.
55. Em dezembro, o garimpeiro Domingo assassinou o índio Adão da Silva Lima da maloca Uiramutã.

1991

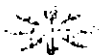
56. No dia 18/04/91, dois policiais militares da vila Mutum prenderam os indígenas Anísio Militão e Valdir Militão da maloca Maracanã-II e impediram que os mesmos concluíssem a construção de uma casa e um curral.
57. No dia 12/01/91, a comunidade Caraparu I realizava uma festa quando os garimpeiros invadiram a maloca, provocaram brigas e assassinaram o indígena Claudemilson José Laimã e tentaram assassinar outro indígena com golpes de faca.
58. No dia 06/02/91, os índios da maloca Curapá encontraram uma armadilha, feita com uma espingarda calibre 22, que se encontrava presa em uma linha e apontada para o caminho da roça desta comunidade. A armadilha estava armada de forma que atingiria o primeiro índio que tropeçasse na linha.
59. No dia 11/02/91, os índios da maloca Curapá encontraram outra armadilha de espingarda, igual a anterior, no caminho da roça situada no lugar conhecido como Mandi. As duas armadilhas foram armadas pelo posseiro Enio Pereira.
60. No dia 17/02/91, aproximadamente às 17:00 horas, os posseiros da localidade Caranguejo queimaram a roça da comunidade Curapá.



61. No dia 10/03/91, o posseiro José Peixoto da localidade Vicuário e seus jagunços ameaçaram surrar o índio José Emiliano quando o mesmo se encontrava campeando seus animais.
62. No dia 12/03/91, o garimpeiro Espedito atingiu com golpes de faca o índio Diancim da comunidade Uiramutã.
63. No dia 28/05/91, os garimpeiros ameaçaram de morte o tuxáua Aderaldo Constantino da comunidade Santa Liberdade quando o mesmo se dirigia para a comunidade Maturuca.
64. No dia 19/06/91, o guianense Júnior Nicolins, vaqueiro da posse São Jorge, estuprou a menor R. S., índia da comunidade Uiramutã.
65. No dia 08/07/91, o tuxáua da comunidade Congresso e na época vice-coordenador do CIR, Valdir Tobias, foi agredido fisicamente pelo posseiro Silvinho Ribeiro dos Santos, da posse Igarapé Grande. O agressor estava acompanhado de seus jagunços.
66. No dia 12/07/91, na maloca Maturuca, o vaqueiro do posseiro Wilson Bezerra agrediu o índio Matias de Lima e ameaçou matá-lo onde o encontrasse.
67. No dia 28/07/91, Cirilo, vaqueiro do posseiro Enio Pereira, invadiu a maloca Constantino armado com espingarda calibre 38, acusando os índios de terem furtado um porco da propriedade de seu patrão e ameaçando-lhes de morte, principalmente o tuxáua da comunidade.
68. No dia 28/08/91, o posseiro Joel incendiou uma casa da maloca Barreirinha.
69. No dia 01/09/91, foi incendiado uma casa do retiro da comunidade Caraparu I, a mando do posseiro Dandae.
70. No dia 03/09/91, a posseira Francisca Peixoto incendiou uma casa do retiro denominado Thaga da comunidade Camará.
71. No dia 05/09/91, foi incendiado uma casa do retiro da comunidade Camará.
72. No dia 19/09/91, o oficial do Exército Pedro Luni e outras duas pessoas armados com revolveres e metralhadoras invadiram a maloca Maturuca e ameaçaram de morte os membros da comunidade.
73. No dia 22/09/91, o posseiro Enio Pereira, com apoio da Polícia Militar, destruiu duas casas da comunidade Curapá.
74. Em 03/10/91, os garimpeiros invadiram os igarapés da Maloca Mato Grosso, disseminaram bebidas alcólicas entre os índios e furtaram reses da comunidade.
75. No dia 18/10/91, às 16:00 horas, os posseiros Enio Pereira, Hélio Pereira, Eliano Pereira, Reinaldo Alves dos Reis e um agente da polícia Civil, todos fortemente armados, invadiram a maloca Curapá, atearam fogo na casa do indígena Arnaldo Constantino, destruíram um cercado e dispararam tiros contra os índios Arnaldo e Oswaldo.



76. Em 19/10/91, os posseiros Enio Pereira, Eliano Pereira, Hélio Pereira e Renato Mota Pereira e doze policiais civis destruíram uma outra casa da Maloca Curapá.
77. No dia 20/10/91, foi queimado uma casa do retiro da comunidade Pedra Branca a mando do posseiro Jair Alves dos Reis.
78. No dia 21/10/91, na maloca Caju, os garimpeiros ameaçaram matar a missionária católica Florença que se encontrava trabalhando em apoio às comunidades da T.I. Raposa Serra do Sol. Em consequência da presença de garimpeiros na região ocorreram surtos de malária, calazar e hepatite.
79. No dia 11/11/91, os filhos dos garimpeiros Tarcisio Rebolsa destruíram a roça de mandioca da comunidade Maracanã-II e ameaçaram matar os índios.
80. No dia 23/11/91, o posseiro José Leite destruiu a barragem do indígena Mário da Maloca Bismark.
81. Em 24/11/91 o posseiro Leite e seus dois filhos, todos armados de espingardas, ameaçaram incendiar a casa do retiro da comunidade Bismark.
82. No dia 30/11/91, o índio Geraldo Mendes foi assassinado por um garimpeiro não identificado, no garimpo minas do Maurício.
83. No dia 03/12/91, por volta das 17:00 horas, os indígenas Valdemar Pereira, Raimundo Doca José, Camilo da Silva e Emílio Militão, da maloca Guariba, estavam pescando quando foram agredidos pelos filhos do posseiro Lali Lira, da posse Mangueira, que estavam armados com um revólveres e uma espingarda e atiraram contra os mesmos.
84. No dia 06/12/91, o posseiro Agamenon da gleba denominada Tatu incendiou uma casa do retiro do tuxáua Erineu da comunidade Lage.
85. No dia 08/12/91, o vaqueiro Pinho da posse Camarão correu atrás do índio Joaquim e o ameaçou de morte.
86. No dia 15/12/91, os garimpeiros invadiram terras da maloca Piolho, provocaram danos ambientais com maquinários de garimpo e poluíram as águas dos igarapés Serra Verde, Trincheira e Cariri.
87. No dia 17/12/91, o posseiro Ernesto Costa e aproximadamente quatorze posseiros e quinze policiais militares invadiram a maloca Perdiz e destruíram duas casas, arrancaram laranjeiras recém plantadas, enterraram dois poços de água e quebraram as painéis da comunidade.
88. No dia 17/12/91, na localidade denominado Rosa Branca, os índios Zildo Mota, Tedi Mota e José Mota da maloca Camará foram vítimas de agressões físicas praticadas por invasores não identificados. Os invasores ainda tomaram uma lata de farinha e um saco de peixes dos mesmos.
89. Em 18/12/91, o posseiro Hélio Mota matou três porcos da propriedade do indígena Damaceno.



90. No dia 22/12/91, um indígena aceitou carona de desconhecidos que conduziam um carro, marca Fiat, na direção da região do Baixo Cotingo. No caminho o índio foi ameaçado de morte pelas pessoas que viajavam no carro.
91. Em 30/11/91, garimpeiros provenientes do garimpo "Mina do Maurício" assassinaram o indígena Geraldo Mendes.
92. Em 27/12/91, o posseiro Eliano Mota Pereira apontou uma arma para o indígena Arnaldo Pereira da Maloca Gavião e o ameaçou de morte.

1992

93. O posseiro Edmilson furtou uma rês da comunidade Maturuca. Os membros da comunidade flagraram o furto.
94. O índio Ariston da Silva da maloca Canta Galo morreu em consequência de atropelamento ocorrido nas proximidades do bar "placa", região Baixo Cotingo.
95. O índio Josiel atingiu o índio Elizel com golpes de faca após consumirem bebidas alcóolicas nos bares da vila Uiramutã.
96. Garimpeiros não identificados tentaram assassinar o índio Efraim de Almeida com golpes de facões que provocaram-lhe graves ferimentos. Os fatos ocorreram na vila Uiramutã.
97. No dia 02/01/92, os posseiros Ene Pereira, Enisio, Hélio, Eliano, Oriel, Pinho, Galego, Apolinário, Altair, Augusto, João e outros armados com espingarda, rifles e revólveres invadiram a maloca Gavião e ameaçaram matar os índios.
98. No dia 22/11/92, o garimpeiro Urbano Pacheco tentou assassinar o índio Inácio Brito com tiros de revólver, no garimpo Cachoeira da Onça. Inácio foi ferido na perna.
99. No dia 04/01/92, os posseiros Ernesto Costa e Roberto Costa ameaçaram colocar veneno no poço d'água que abastece a maloca Escondido. Naquela época os posseiros impediam os índios cultivarem suas roças e os ameaçava de morte.
100. O posseiro Henrique Peixoto ameaçou de morte o tuxaua da Maloca Raposa II.
101. No dia 02/02/92, integrantes do Exército invadiram a comunidade Maturuca para impedir a retirada dos garimpeiros.
102. No dia 20/01/92, o vaqueiro José Rock da posse Retiro ameaçou surrar as crianças Leandro Vieira de nove anos e Nelito Vieira de cinco anos quando eles se dirigiam da roça de suas famílias para a maloca Guariba.
103. No dia 10/04/92, o garimpeiro Luiz Carlos tentou assassinar o índio Neilom Pereira com golpes de faca.
104. No dia 17/07/92, o posseiro Chico furtou três reses da comunidade Pedra Branca.



105. No dia 30/08/92, tropas de soldados do Exército, sob o comando do Coronel Burnier e utilizando carros e helicópteros, invadiram a maloca Maturuca. Os soldados arrombaram as portas da casa da missão Maturuca, da igreja, do depósito da escola e da casa do indígena Edinaldo, segundo tuxáua da comunidade. Também desligaram a radiofonia e expulsaram os pacientes do posto de saúde da comunidade. Durante essa invasão havia um índio que os soldados detiveram para indicar os locais que eles invadiram. O indígena tentou fugir e foi espancado pelos soldados.

1993

106. Os policiais queimaram duas casas do retiro da Comunidade Piolho a mando do posseiro Francisco Rodolfo da Silva.

107. No dia 22/06/93, os garimpeiros agrediram fisicamente o tuxáua Orlando da comunidade Uiramutã.

108. No dia 21/08/93, dois filhos do posseiro Raildo da localidade Madureza armados com rifle e espingarda invadiram o retiro da comunidade Maturuca e ameaçaram queimar o retiro.

1994

109. No dia 07/01/94, às 06 horas da manhã, cerca de 50 policiais militares e soldados do Exército invadiram o retiro Tamanduá atirando bombas de efeito moral. Os soldados danificaram um aparelho de radiofonia da FUNAI, uma bateria e um painel solar. O tuxáua Adão e o indígena João André foram agredidos com socos e pontapés, e foram levados presos. Durante a invasão homens, mulheres e crianças indígenas também foram agredidos fisicamente e alguns foram espancados.

110. Dia 14/01/94, aproximadamente trinta policiais militares fortemente armados voltaram a invadir o retiro Tamanduá disparando tiros no meio dos índios. Os soldados danificaram painéis, bolsas e o sistema de radiofonia com tiros de revólveres e metralhadoras. Os policiais, também, espancaram doze índios entre mulheres e crianças. Os dois ataques ao retiro do Tamanduá foram ordenados pelo governador de Roraima, Neudo Campos, devido a sua pretensão de construir uma hidrelétrica naquela área.

111. No dia 03/11/94, quatro agentes da polícia militar, a mando do Sargento Vítor Faitã, queimaram o retiro Cascudo da comunidade Lilás e amarraram e espancaram o índio Edmilson.

1995

112. O índio Bento Sampaio da maloca Napoleão foi assassinado por um garimpeiro não identificado.

113. Os garimpeiros da vila Mutun furtaram trinta e sete reses da comunidade Morro.



114. No dia 04/03/95, invasores furtaram cinquenta e duas reses da comunidade Mudubim.
115. No dia 12/03/95, o posseiro José Brasil furtou oito reses da maloca Tabatinga.
116. No dia 22/03/95, os posseiros José Brasil e Vaner furtaram quatro reses da comunidade Lilás. As reses foram encontrado na casa do posseiro Dega Batista.
117. No dia 29/03/95, empregados da posseira Clotilde Mota furtaram trinta e três reses da maloca Pedra Branca. O gado foi levado para a localidade Bananal.
118. No dia 03/04/95, oito integrantes do Exército entraram na maloca Monte Muriá e invadiram a casa do tuxáua Jucelino.
119. No dia 09/05/95, os posseiros Silvino, Artur Filho e Dedeu furtaram três reses da comunidade Flexalzinho.
120. No dia 29/05/95, o posseiro José Brasil furtou quatro reses do índio Inácio Brito da maloca Maturuca.
121. No dia 13/06/95, os garimpeiros furtaram dezoito reses da comunidade Waromadá.
122. No dia 12/07/95, o garimpeiro Itá Cunha furtou uma reses da maloca Pedra Branca
123. No dia 28/07/95, os garimpeiros furtaram seis reses da comunidade Caraparu-II.
124. No dia 07/09/95, os policiais Civis incendiaram três casas da maloca Cajú a mando do posseiro João Tropeiro.
125. No dia 03/10/95, o posseiro Tônico e seus empregados, armados com dois rifles CB 44, um outro rifle CB 22, duas espingardas CB 12 e uma CB 28 e um revólver, queimaram duas casas da maloca Cutia.
126. No dia 15/12/95, o rizicultor Genor Afonso Faccio aplicou agrotóxico abusivamente na área de cultivo de arroz localizada próxima da Maloca Jawari. Em consequência disso morreram aproximadamente quinze mil aves entre marrecos, patos, garças, socós, gaviões, caracará, urubus e outros. Também, vários bovinos, caprinos, mamíferos silvestres de menor porte, e peixes morreram por consequência da contaminação das águas do igarapé Jawari. Os indígenas da comunidade Jawari apresentaram manchas na pele e dores de cabeça após uso e consumo das águas contaminadas.
- 1996
127. A Assembléia Legislativa de Roraima criou o Município do Uiramutã com sede na Maloca Uiramutã para inviabilizar a demarcação integral da terra.
128. Os posseiros José Brasil, Olavo e Eveton, todos moradores na vila Socó, furtaram quatro reses da maloca Socó.



129. O índio João Firmino da maloca Tarame foi assassinado por um garimpeiro não identificado.
130. No dia 01/02/96, os posseiros Zé Lagresta e Silvio da Silva da vila Socó furtaram cinco reses da comunidade Enseada.
131. No dia 02/02/96, os posseiros Zé Lagresta e Silvio tentaram assassinar o tuxáua Daciano de Souza e seu irmão Ivan Paulino Leite da comunidade Flexalzinho. Os autores do atentado dispararam tiros a queima roupa contra o tuxáua Daciano, e desferiram-lhe golpes de faca. O irmão do tuxáua tentou socorrer-lo e também foi atingido com um tiro. Os fatos ocorreram quando o tuxáua, seu irmão e outros indígenas estavam procurando o gado da comunidade Enseada que os posseiros haviam furtado. Daciano foi atingido por cinco tiros no peito direito, braço e perna e três facadas no peito direito e abdome. O indígena Ivan foi ferido por um tiro em sua coluna e permanece com o projétil da bala instalado em corpo causando-lhe problemas físicos.
132. No dia 04/02/96, os vaqueiros da posseira Clodilte Mota furtaram seis reses da comunidade Caraparu II.
133. No dia 07/02/96, o índio Viriato Laimã foi assassinado com um tiro de revólver calibre 38, disparado por outro indígena, na maloca Caraparu III. Na ocasião do assassinato, o tuxáua Adão também foi baleado. A arma foi fornecida pelo posseiro Diberniz.
134. No dia 30/04/96, dez policiais militares destruíram a casa do retiro da maloca Caraparu II.
135. No dia 20/09/96, o posseiro Sebastião furtou três reses da maloca Nova Aliança II.
136. Em novembro, o índio Mauro Teixeira foi assassinado por um garimpeiro não identificado da vila do Uiramutã.
- 1997
137. Em 04/01/97, os posseiros Degas Batistas e João Batista de Oliveira destruíram três casas da comunidade Pedra Branca e ameaçaram de morte os indígenas da referida comunidade.
138. Em agosto de 1997, os posseiros Onofre, Branco, Manoel e Severino pressionaram repetidamente a comunidade Matiri a vender a área do retiro Cueira, da qual pretendiam se apossar a todo custo.
139. No dia 07/01/97, o posseiro Manuel dos Santos retirou madeira da comunidade Cararual e ameaçou de morte os membros da comunidade.
140. No dia 14/01/97, o posseiro João Grilo Pinho destruiu um plantio de cajueiro da comunidade Nova Aliança II.
141. No dia 11/01/97, o posseiro Uriel Pereira furtou materiais de construção da comunidade Pavão.



142. No dia 03/03/97, às 11.00 horas, os posseiros João Viana, José Viana de Almeida e Ângelo Viana, armados com revólveres e espingarda, agrediram e feriram com golpes de faca o tuxáua Jacir, da comunidade Lameiro, quando ele seguia de sua roça para casa.
143. No dia 04/03/97, os indígenas da maloca Banco foram ameaçados de morte pelo posseiro Reinaldo dos Reis.
144. No dia 12/03/97, o posseiro Reinaldo dos Reis destruiu uma casa do retiro da maloca Banco e novamente ameaçou de morte seus moradores.
145. No dia 01/04/97, os posseiros João Viana, José Viana, Marinaldo Viana, Ângelo Viana e Bernardo Viana ameaçaram de morte os indígenas da comunidade Bismark.
146. No dia 04/04/97, o posseiro João Batista de Oliveira destruiu uma casa do retiro da maloca Pedra Branca.
147. A posseira Clodilte Mota e os posseiros João Cural, Vaner Batista e Josafá destruíram casas do retiro da maloca Tabatinga e ameaçaram de morte seus moradores.
148. No mês de abril, os garimpeiros invadiram os rio Quinô e Cotingo e fizeram ameaças de morte contra os indígenas das malocas Maloquinha, Caju, Cumaipá e Pedra Preta.
149. Em 07/04/97 e 16/04/97, o vereador Jordão Bezerra da vila do Uiramutã insuflou indígenas a destruírem a encanação de água e o retiro das comunidades Tabatinga e Camararém.
150. No dia 07/04/97, o prefeito do Uiramutã, Venceslau Brás, e o posseiro Wilson Bezerra mandaram queimar uma casa de retiro e uma casa comunitária da maloca Lilás.
151. No dia 16/04/97, o posseiro Lali Lira incendiou a casa do retiro da maloca Guariba.
152. No dia 20/04/97, a comunidade Maloquinha denunciou a poluição e a destruição das margens dos rios Cotingo e Quinô pelos garimpeiros.
153. No dia 23/04/97, a maloca Pedra Preta foi invadida por garimpeiros que levaram maquinarias para trabalhar no Rio Cotingo.
154. No dia 23/04/97, o posseiro Josafá invadiu novamente a comunidade Tabatinga e ameaçou de morte os indígenas.
155. Em 23/04/97, o posseiro Idealdo Albuquerque incendiou uma casa do retiro da comunidade Camararém.
156. Em 23/04/97, o posseiro Albuquerque, de apelido "Deco", incendiou uma casa do retiro da comunidade Camararém e ameaçou de morte os moradores dessa maloca.
157. O posseiro Manoel Pinho ameaçou de morte os indígenas da comunidade Maravilha e praticou reiteradamente a pesca ilegal e predatória na área.



158. Os posseiros Manoel Levi Pinho, Manoel Pinho e Elzo Pereira queimaram uma casa de retiro, materiais de construções e ameaçaram de morte os indígenas da comunidade Maravilha.
159. No dia 27/05/97, o posseiro João Batista Rebolsa furtou uma rês da comunidade Santa Mônica.
160. No dia 13/10/97, os moradores não índios da vila do Uiramutã incendiaram três casas da maloca Uiramutã. Amparado por políticos, os não índios ameaçaram destruir as benfeitorias de outras comunidades indígenas que habitam as proximidades da vila.
161. Os garimpeiros da vila Água Fria assassinaram o índio Francisco Alves da Silva da comunidade Maloquinha com vários golpes de faca.
162. No dia 07/12/97, o posseiro João Batista Rebolsa furtou duas reses da maloca Santa Mônica.
- 1998
163. Entre 1994 e 1998, os garimpeiros furtaram um total de noventa e oito reses da comunidade Waromadá.
164. No dia 07/01/98, o posseiro João Batista Rebolsa furtou cinco reses da maloca Santa Mônica.
165. No dia 10/02/98, o posseiro Zélio Mota impediu que o índio Sigenezio José Francisco da comunidade Carapari-II construísse uma casa nas proximidades da cachoeira do Tamanduá.
166. No dia 20/03/98, o não índio Amarildo, morador da maloca Olho D'água, furtou duas reses da comunidade Constantino.
167. No dia 21/03/98, às 14:00 horas, o Sargento Germano e o Cabo Júlio do destacamento da Polícia Militar da vila do Uiramutã arrombaram o portão do cercado da maloca Uiramutã que controla o ingresso de invasores na área.
168. No dia 23/03/98, os posseiros Raimundo Franque da Silva e Abidene furtaram vinte e três reses do retiro Água Branca, da comunidade Mudubim.
169. No dia 27/03/98, o posseiro Raimundo Franque da Silva furtou vinte e sete reses do retiro Santa Rita, da comunidade Mudubim.
170. Em junho, o governo do estado de Roraima à revelia das comunidades indígenas implantou uma rede de energia elétrica na região Surumu para beneficiar a vila do Uiramutã.
171. No dia 04/08/98, às 10:30 horas, o sargento João e os policiais Alcides, Martins e Antônio do destacamento da Polícia Militar da vila do Uiramutã incendiaram a casa da



índigena Delina Laimã e agrediram fisicamente o índio Lacerda José Francisco, de 13 anos, da maloca Carapuru II.

172. No dia 23/09/98, o não índio Amarildo furtou duas rezes da comunidade Constantino.

173. No dia 13/12/98, foram furtado duas rezes da comunidade Constantino.

174. No dia 24/12/98, policiais militares prenderam ilegalmente um índio na vila Água Fria.

175. Os vaqueiros de Apelido Gel e Preto, empregados da fazendeira Clodilte Mota, mataram um cavalo de propriedade de um índio da comunidade Carapuru-II e tentaram assassinar o referido índio.

176. Os policiais do destacamento da Polícia Militar da vila do Uiramutã, a mando da posseira Clodilte Mota, incendiaram uma casa do retiro que a maloca Carapuru-II estava construindo para a criação de gado.

1999

177. No dia 07/02/99, Roberto Rodrigues e outros posseiros da vila do Uiramutã invadiram a maloca Willimon e tentaram assassinar o índio Paulo José de Souza com tiros disparados à queima roupa. Paulo recebeu ferimentos graves no pulmão.

178. No dia 07/02/99, o prefeito de Boa Vista Otomar de Souza Pinto participando de manifestação dos rizicultores contra a demarcação da T.I. Raposa Serra do Sol incentivou expressamente o uso de violência contra as comunidades indígenas. Otomar fez referência ao Marxista Lenin dizendo que "a violência é a parteira da história." Otomar foi governador do estado de Roraima no período de 1990 a 1994, ocasião em que incentivou as invasões e colocou a polícia para agredir os índios.

179. No dia 10/02/99, na vila do Uiramutã, policiais militares e moradores da vila abordaram sessenta tuxáuas que haviam se deslocado para a maloca Willimon para verificarem a situação de Paulo de Souza. A mando do vereador Francisco Rodrigues, irmão do posseiro Roberto Rodrigues, os policiais apreenderam o veículo que transportava as lideranças. Em meio ao tumulto, o posseiro Jared esfaqueou o missionário Egon Rech, que acompanhava os indígenas.

180. No dia 10/02/99, policiais militares cortaram os pneus de sete bicicletas de índios da maloca Pedra Branca.

181. No dia 10/02/99, o índio Renam Almeida André foi encontrado morto com uma rede enrolada no seu pescoço na maloca Maturuca.

182. No dia 09/05/99, às 23.00 horas, um posseiro não identificado ateou fogo nos materiais de construção da casa do retiro da comunidade Jawari.



183 No dia 27/05/99, o posseiro Vaner Batista invadiu a área de mata da maloca do Uiramutã, aradou a terra sem permissão do tuxãna e ameaçou de morte os índios da referida maloca.

184 No dia 02/06/99, o cabo da polícia militar do município de Normandia, Joaquim Correia Plínio, impediu a comunidade do Jawari de construir uma casa para o retiro, e ameaçou destruir a casa se fosse construída

185 No dia 23/06/99, os deputados estaduais de Roraima fizeram pronunciamentos públicos insuflando a população de Roraima contra o então administrador da Funai, Sr. Valter Blós, e o coordenador geral do CIR, Sr. Jerônimo Pereira da Silva, por defenderem os direitos indígenas.

186. No dia 05/07/99, os moradores da cidade de Normandia Antônio da Silva Melo, Valdenir Almeida Bezerra e Antônio Pereira Matias assassinaram o indígena Altevar Silva de Almeida, 17 anos, da Maloca Jawari com pontapés, garrafadas e cortes com gargalo de garrafa.

ANO DE 2000

187. No dia 07/02/2000, o indígena Sérgio alcoolizado, atiro de espingarda calibre 22, assassinou o tuxana Vitor Simão, da comunidade Socó.

188. No mês de abril, os fazendeiros Adolfo Esbel, Eládio, e outros invadem a comunidade Lameiro.

189. No mês de abril, a comunidade do Bismark denuncia Abdias Lira

190 No mês de abril, a comunidade do Guariba denuncia Silva Leite Otélio.

191. No mês de abril as comunidades Mapaé, Manalai, Serra do Sol, Pipi e Cumaiapá, denunciam a presença do Ibama pela Implantação do Parque Nacional do Monte Roraima, sem o consentimento destas comunidades.

192. Em 28/04/00, a comunidade do Repouso denuncia que o tuxana Benedito e Gilmar estão sendo ameaçado pelo caseiro do invasor Roberto Costa.

193. Em 02/05/00 há denúncias que 32 pessoas do Canavial e Juazeiro, da organização da Sodiur, orientadas por políticos invadem a comunidade do repouso, Baixo Cotingo.

194 Em 03/05/00 a comunidade Repouso denuncia ameaças feitas por "Evandro" filho do invasor, pistoleiro, Manoel (Newton Tavares).

195. Em 29/05/00 a comunidade do Lilás denunciam entrada de pessoas no Socó com entrada de bebidas alcóolicas.

196. Em 23/06/00 há denúncias das comunidades Santa Cruz, Serra Grande, Jibóia, Macaco, Lameiro e Linha Seca contra Alzaías Diniz Lira e seus filhos da fazenda Guanabara por ameaças e furto de gados das comunidades.



- . . 197. No dia 13/07/2000, o policial militar Leilton e Clóvis, do destacamento da delegacia de Surumu, torturou o indígena Jose Maria dos Santos(Índio Moacir) da comunidade da Maloquinha
- . . 198. Em 15/09/00 as comunidades Renascer, Maravilha, Machado e Canta Galo, denunciam furto de gado dessas comunidades, e o índios do envolvimento da fazenda Guanabara, e o camilhoneiro conhecido por "Gorano".
- . . 199. Em 20/10/00 há denuncia da comunidade São Miguel contra o invasor João da Silva da ocupação Empresa por extração e destruição de madeira
- . . 200. Em 23/10/00 A comunidade Central, região das Serras, denuncia o invasor Jurandi de Tal da ocupação denominada Boqueirão de impedir a comunidade de usufruir bens naturais e ameaçar o tuxaua Armando.
- . . 201. No mês de outubro, a comunidade do Uiramutã denuncia inicio de obras para instalação militar dentro da Aldeia a cerca de 100 a 200 m das casas dos indígenas, fatos esse sem considerar a existência da comunidade.
- . . 202. 23/11/00 O Povo Ingaricó denuncia construção ilegal de casa de apoio e fiscalização do Ibama com finalidade de exploração turística dentro da Raposa Serra do Sol.

Ano 2001

- . . 203. No dia 02/01 o indígena Moacir Daniel da Silva da comunidade Santa Cruz, quando presente nos festejos da comunidade do Macaco, foi esfaqueado com 02 (dois) golpes de facas pelo não índio Ozair Diniz da Silva, ex-vaqueiro da Fazenda Guanabara.
- . . 204. No dia 12/01 as comunidades Xiriri, Monte Cristal, Limão, São Bento, Canta Galo, Machado, Taxi, Barro, Renascer, Maloquinha, Cumanã I, Cumanã II, Pedreira e São Miguel, denunciaram o ocupante não índio Agenor Faccio de se aposar da ocupação denominada Guanabara (antes com Fábio Canuto), e está ameaçando e privando os indígenas do livre trânsito e do usufruto dos recursos naturais. Além da invasão denunciam que o mesmo está acaretando à depredação do meio ambiente com agrotóxico.
- . . 205. Em 13/01/01 o tuxaua Luiz de Lima da comunidade de São Mateus é espancado por grupos de não-índios embregados e ameaçaram de matar qualquer um que pertencessem ao CIR, resultado da última " Operação Documento", realizada no Uiramutã. As lideranças denunciaram que operação proporciona conflito e a propagação da bebida alcóolica.
- . . 206. No dia 12/01/01, a comunidade indígena Moscou denunciam o invasor Eloisio e outros, pela extração ilegal de madeiras do interior da T. I. Moscou.
- . . 207. Em 15/02 a Comunidade de São Miguel da Cachoeira, denuncia que o invasor "Ceará do Dimas" está ameaçando o Tuxaua Walter Level e outros membro e está impedindo da comunidade de fazer suas roças.



- . 208. No dia 21/02 a indígena Lidiane Pereira da comunidade do Uiramutã, na visita da comitiva organizada pelo Exército, após falar em nome de seu povo, foi agredida fisicamente pela esposa do Presidente da Sodir, organização manipulada pelo Governo de Roraima que utiliza-se dos índios para ir em contra os direitos indígenas.
- . 209. Em 04/03 As comunidades do Piolho, Lago Verde, campo Formoso e Caju, denunciam que no dia 28/02/01, 06 carros com 13 pessoas, utilizando acesso ilegal praticaram a exploração turística na Raposa Serra do Sol.
- . 210. No dia 13/03 a comunidade do Guariba, Raposa, denuncia que o invasor Abdias Lira, novamente está ameaçando e impedindo os indígenas de usufruírem os recursos naturais da terra indígena, este fato é recorrente.
- . 211. No dia 30/03 na Vila Pereira, Surumu, dois indígenas da comunidade do Barro são vítimas de tentativas de homicídio do não – Índio Cláudio Adão.
- . 212. No dia 06/05/01, o indígena Erismar, foi vítima de tortura, sofrendo espancamento praticado por policiais civis conhecido por Reinado e Wagner, na delegacia de Borfim, isso para confessar crime, que ocorreu na fazenda Sossego. A delegada Selma, ao pegar depoimento do indígena intimou dizendo que iria levá-lo a Cadeia Pública, além do Erismar foram levados também sua esposa Jucelene e seu filho de 01 ano de idade, sendo também que sofreram, sendo obrigado a dormir na delegacia, deixando criança passar fome, e foram obrigado a lavar quartos da delegacia.
- . 213. No dia 06.05.01, o tuxaua Antônio Aaka Wai Wai, denuncia a invasão garimpeira na terra indígena Wai Wai, os garimpeiros andava armados dizendo iriam garimpar no rio Gerau.
- . 214. No dia 09.05.01, a comunidade indígena da Lage, sofreu uma invasão dos soldados do exército brasileiro, 18:30 hrs, todos os soldados aparentava estado de embriagues, os grupo armado adentraram na casa do indígena Beraldino, os mesmos ameaçavam matar indígena que se encontravam ali no momento, apontando arma na cabeça de cada um, e agrediram verbalmente intimidaram os indígena, os indígena passaram 15 minutos de tormento.
- . 215. No dia 10.05.01, os posseiros da T. I. Raposa Serra do Sol, vereador Jader Sales, Robson, Tácito, Clorisvam, Sargento da PM, Matos e outros, tentaram impedir a comunidade indígena de Uiramutã, construir seu retiro denominado Waito'pan, ameaçaram destruir o retiro.
- . 216. No dia 30/07/01 a comunidade indígena Willimon, renderam 05 (cinco) garimpeiros para entregá-los a Polícia Federal e Funai, estes quando passavam pela comunidade Lage com destino ao garimpo dentro da T. I. Raposa Serra do Sol. Os garimpeiros foram liberado pela comunidade dia 31/07, quando estes liberado prometeram voltar com número maior de garimpeiros e ameaçaram passar de qualquer jeito e que nenhuma comunidade os impediram de passar.
- . 217. No dia 02/08/01, membros das comunidades indígenas Willimon e Lage, deteram 12 garimpeiros, entre, uma mulher, os quais ameaçavam o tuxaua da comunidade com



fações. Estes foram encaminhados até a comunidade indígena Willimon. O Tuxaua daquela comunidade comunicou através de uma radiogramã a Funai e que pudessem retirá-los da comunidade.

218. No dia 03/08/01, os servidores da Funai, Wilmar França da Costa, José Raimundo Batista da Silva, Valdes Manoel Lima, José Milamar Custódio da Silva, Gilberto Pereira da Silva, deslocaram até a comunidade Willimon, com intuito de retirar os garimpeiros, estes deslocaram em um aeronave pilotado pelo Comandante Acrísio José da Costa Nunes, chegando em torno de 11:30 horas, na pista de pouso e decolagem, do vilarejo Uiramutã, onde já se encontrava uma viatura do exército e tenente da PM Weber e um soldado Messias, e em seguida chegou até o local uma viatura da prefeitura, que conduzia os vereadores Bernardo, Francisco Rodrigues, Jordão Mota e Zélio Mota, e vários moradores do vilarejo Uiramutã. Os servidores da Funai foram indagado objetivo da Funai está ali presente, e não aceitavam em hipóteses algum ação da Funai, uma vez, segundo os parlamentares a T. I. Raposa Serra do Sol, não estava demarcado, tendo somente a portaria ministerial. Os servidores da Funai, após serem indagados seguiram para a câmara municipal, onde ali se encontrava os policiais civis e outros indivíduos, outra vez indagados da missão, e quantos a retirados dos garimpeiros se seguiriam para Boa Vista, preso, isso se eles quisessem. Um dos servidores da Funai, respondeu que os garimpeiros, na verdade seriam retirado e encaminhado a Polícia Federal. Os servidores da Funai seguiram para a comunidade indígena Uiramutã, até a maloca tiveram companhia de alguns soldado do exército, segundo eles, haviam recebido a ordem para dá apoio a polícia federal, e quando souberam que os servidores eram da Funai, dizem que teriam que comunicar seus comandante informando e a espera de outra autorização, nesse momento os servidores da Funai dispensaram a ajuda do exército. O avião da Funai foi detido, o servidor da Funai, o co-piloto foi agredido física mente e assim o clima ficou tenso, até a chegada da polícia federal, que fez a retira dos garimpeiros junto com o pessoal da Funai no dia seguinte.
219. No dia 15.08.01, as lideranças da comunidade indígena Juraci, T. I. Ponta da Serra, denunciaram disseminação de bebida alcoólica entre as comunidades que ficam nas proximidades dos bares de não-índios que comercializar bebida alcoólica ilegalmente dentro daquela terra indígena.
220. No dia 24.09.01, a indígena Aldenira da Silva, de 07 anos de idade, foi atropelada por táxi, conduzido pelo taxista de nome Francisco Reginaldo de Oliveira, a indígena faleceu a caminho do hospital. O fato foi comunicado ao MPF, o fato registrado da Delegacia de Pacaraima, que teve conhecimento do fato e tampouco se interessou. As comunidades reivindicam a mais de meses segurança, solicitaram da DER (Departamento de Estrada e Rodagem), e não tomou as providências.
221. No dia 02.10.01, as lideranças da região do Baixo Cotingo T. I. Raposa Serra do Sol, denunciaram os arroteiros Paulo Cesar Justo Quatiêiro, da fazenda Providência, Depósito e Canada e Ivo Barelím, que vem provocando desmatamento e emprego de agrotóxicos na margens dos rios Cotingo e Surumu, nas proximidades das comunidades indígenas.
222. No dia 25.09.01, a comunidade indígena Urenduk, denunciaram, que o programa Calhanorte, pretende construir um prédio, que serviria para escola, porém essa construção causou desentendimento entre a comunidade, uma vez que o programa não atendam as exigências da comunidade.



- 223 Em 10/10/01, a comunidade Tabalascada T. 1 Tabalascada, denunciaram a Prefeitura municipal do Cantá, que através de uma empresa particular, está tirando piçarra sem autorização da comunidade.
- 224 No dia 01.12.01, às 10:15 horas, o Sargento da PM e policiais militares prenderam ilegalmente o indígena Romualdo Afonso e espancaram o indígena Vicente da comunidade indígena Willimon, na delegacia de Uraimutã, T. 1 Raposa Serra do Sol.

CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA. Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2001.



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR
Assessoria Jurídica

Casos de Violência praticados contra Indígenas e suas comunidades no ano de 2002

Nº	DATA	VITIMA	COMUNIDADE	ACONTECIMENTO	ACUSADOS	T. Indígena	Região	Classificação	
1	19/02/02	comunidade	Guariba	Comunidade denuncia o não índio Artidônio de Matos Vanderlei, pela ocupação da Fazenda Guariba, dentro da terra indígena, pela restrição ao usufruto exclusivo indígena e disseminação de bebida alcoólica.	Artidônio de Matos Vanderlei		Araçá	Amajari	Violência contra grupo e os direitos humanos
2	19/02/02	comunidades	Raposa Serra do Sol	Diversas comunidades denunciam a atentado aos direitos indígenas, pela omissão do Governo Federal na não homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, criação de municípios (Pacaraima e Uiramutã) dentro das Aídeias. Contaminação dos rios Cotingo e Surumu pela agrotóxicos usado por rizicultores, implantação, sem contimento da rede elétrica - interiorização do Linhão de Gurí, imposição do Projeto Calha Norte do Governo Federal, permanência de vilarejo dentro das terras que vendem bebidas alcoólicas as famílias indígenas, causando a divisão, destruturação, doença, dependência e morte.	Governo Federal		Raposa Serra do Cotingo	Serras, Surumu, Raposa e Baixo	Violência contra grupo e o meio ambiente
3	19/02/02	comunidades	Raposa Serra do Sol	Mancei Rufino, André Rufino e Policiais Militar Peixoto, não índios, ameaçam indígenas que estão reconstruindo antiga aldeia (Caximã), disputando a posse da terra indígena.	Mancei Rufino, André Rufino e PM Peixoto		Raposa Serra do Serras		violência contra os direitos humanos
4	19/02/02	serviçado dos índios fotógrafo Juarez Ar	comunidades	Fotógrafo francês foi preso, espancado, amarrado em um poste por moradores não índios do Uiramutã.	Peixoto não índios de Uiramutã, Zélio Mota e outros		Raposa Serra do Serras		violência contra os direitos humanos
5	19/02/02	Rivelino Pereira de	Sorocaima-II	Prisão ilegal de indígenas na T.I. São Marcos, quando estes caminhavam para uma caçada, por policiais civis da delegacia de Pacaraima, na própria comunidade, sofrendo discriminação racial, ameaças e abuso de autoridade.	Policiais Civis		São Marcos	São Marcos	Violência Policial
6	19/02/02	Camel Pereira Amor	Truarú	No dia 14/02/02 sofreu tortura, espancamento e sequestro por horas por policiais encapuzados, que não foi possível identificar, após sua saída de um órgão público.	policiais		Truarú	Taiano	Violência Policial
7	19/02/02	Comunidade	Tacaiascada	O IP / PF nº 23/02 apura tortura praticada por policiais civis contra o indígena João da c. Tacaiascada.	Policiais Civis		Tacaiascada	Serra da Lua	Violência Policial
8	19/02/02	Benjamim da Silva	Contão	O indígena Macuxi Benjamim e sua esposa, tiveram seus direitos trabalhistas violados pela Prefeitura de Pacaraima, onde realizaram serviços e não houve pagamento.	Prefeitura de Pacaraima		Raposa Serra do	Surumu	violência contra os direitos humanos



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR
Assessoria Jurídica

Casos de Violência praticados contra indígenas e suas comunidades no ano de 2002

Nº	DATA	VITÍMA	COMUNIDADE	ACONTECIMENTO	ACUSADOS	T. Indígena	Região	Classificação
9	20/02/02	Maria Arlene de Souza	Pium	Família indígena e tuxaua denunciam o desaparecimento da menor Maria Arlene de Souza, no dia 20/02/02, tudo indicando a corrupção de menores por mulher não índia Roselene, que estava encaminhando a casa de prostituição.	Roselene	Pium	Taiano	Violência contra os direitos humanos
10	05/02/02	Kerandy Saomão	Povo indígena Wapichana	O CIR denuncia tortura seguida de homicídio contra o indígena Wapichana da Guiana.	Policiais Civis	Guiana Inglesa	Guiana Inglesa	Violência Policial
11	02/02/02	Yanomami	Yanomami	O IP PF nº 325, apura a denúncia de preconceito racial contra a clínica mater dei no atendimento ao indígena Yanomami	Clinica mater dei	Yanomami	Yanomami	Violência e violação dos direitos humanos
12	25/02/02	comunidade	Pavão	Indígenas denunciam que não índio José Bezerra da Silva "Zé do Milho" de vender bebida alcoólica nas comunidades, o que tem causado morte de indígenas.	José Bezerra da Silva	Raposa Serra do	Baixo Cotingo	Violência contra o grupo
13	02/02/02	Comunidade	Uavari	Fazendeiro invasor com ameaças de mortes, impediu os indígenas da c.l. Raposa de retirarem palhas para cobrirem suas casas, destacam que não foi a 1ª vez.	Louranço Hartz e seu filho "Carlinhos"	Raposa Serra do	Raposa	Violência contra o grupo
14	02/02/02	Comunidades	Guariba, Aracá, Mangueira, Mutamba e Três Corações	Comunidade se unem para denunciar os fazendeiros que estão prejudicando-as, mesmo a terra está registrada, continuam ameaçando, por 03 vezes queimaram a casa dos indígenas, estão provocando desmatamento e incentivando a bebida alcoólica. pedem providencias contra Paulo Dias, do IP PF nº 340/02	Fazendeiros	Aracá	Amajari	Violência contra o grupo
15	02/02/02	comunidade	Uiramutã	discutem com indígenas sobre seus direitos, não os reconhecendo, ameaçando-os de uma possível remoção caso famílias indígenas, para dar lugar a uma pista de pouso de aeronaves que serviria de apoio ao quartel militar 6ª PEF	PEF	Raposa Serra do	Serras	Violência contra os direitos humanos
16	02/02/02	comunidades	Região das Serras	Comunidades Indígenas denunciam e manifestam-se contranas aos projetos impostos em suas terras, especialmente obras para a construção de usina hidrelétrica no rio cotingo, que poderá causar danos irreparáveis ao meio ambiente.	Governo Federal	Raposa Serra do	Serras	Violência contra os direitos humanos e o meio ambiente
17	02/02/02	comunidade	Aracá	Comunidades denunciam ocupantes não índios que se encontram dentro da terra indígena, mesmo após sua regularização e indenização pela benfeitorias, denunciam os danos causados durante os longos anos de permanência.	Artidônio de Matos Vanderlei, Antonio Menardo de Souza (Faz. São Francisco), Paulo Vanderlei (Sítio Lindóia) e Jacir de Souza Cruz (Faz. Paraíso)	Aracá	Amajari	Violência contra grupo e os direitos humanos
18	02/02/02	comunidade	Aracá	Comunidades denunciam ocupantes não índios que se encontram dentro da terra indígena, mesmo após sua regularização e indenização pela benfeitorias, denunciam os danos causados durante os longos anos de permanência.	Artidônio de Matos Vanderlei, Antonio Menardo de Souza (Faz. São Francisco), Paulo Vanderlei (Sítio Lindóia) e Jacir de Souza Cruz (Faz. Paraíso)	Aracá	Amajari	Violência contra grupo e os direitos humanos



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA - CIR
Assessoria Jurídica

Casos de Violência praticados contra indígenas e suas comunidades no ano de 2002

477

Nº	DATA	VITÍMA	COMUNIDADE	ACONTECIMENTO	ACUSADOS	T. indígena	Região	Classificação
19	19/03/02	Comunidade	Laga	Não permitiu serem fotografadas e filmadas por um grupo de militares do 6º PEF, insistindo, retornaram com um grupo de 40 soldados, armados com fuzis e outros armamentos, humilhando e provocando ameaças, amedrontaram crianças e mulheres que	soldados do exército		Raposa Serra do Serras	Violência contra o grupo
20	19/03/02	Erinalda P. Bezerra Jacuti	Jacuti	O Tuxaua da comunidade denuncia o não-indio Raimundo Celestino da Silva da prática de estupro contra criança indígena de 10 anos	Raimundo Celestino da Silva	Jacuti	Serra da Lua	Violência e violação dos direitos humanos
21	19/03/02	comunidade	Uramutã	Soldados do exército, sem autorização da comunidade, fotografam a aldeia e indígenas.	soldados do exército do 6º PEF		Raposa Serra do Serras	Violência contra os direitos humanos
22	19/03/02	comunidade	Jacuti	Tuxaua Andrade da Silva Tozam denuncia o não indio Raimundo por estupro da menor indígena Erinalda de 10 anos.	Raimundo Celestino da Silva	Jacuti	Serra da Lua	Violência contra os direitos humanos
23	19/03/02	comunidade	Laga	20/03/02 soldados do exército insistiam em filmar a comunidade após a recusa retornam em grupo de 40 soldados, armados, com helicópteros, invadem aldeia, aterronizam, ameaçam e humilham os indígenas, mulheres e crianças caem no rio, por pouco não morrem afogadas.	soldados do exército do 6º PEF		Raposa Serra do Serras	Violência contra os direitos humanos
24	19/03/02	comunidade	Apiau	27/03/02, o não indio que ocupa a terra indígena, sob ameaças de morte impediu a retirada de palhas utilizadas para a cobertura das casas indígenas e seus artesanatos	"Carlínos" filho de Laurenci Hartz		Raposa Serra do Raposa	Violência contra os direitos humanos
25	19/03/02	Comunidade	Maturuca	Traficantes invadem RSS para atravessar drogas da Guiana, ameaçando indígenas, foram detidos e encaminhados a Polícia Federal	Fabio Ferreira, Alencar de Almeida e Claudenice Costa		Raposa Serra do Serras	Violência contra o grupo
26	19/03/02	comunidade	Pedra Branca	24/03/02, flagranteados os não índios, traficando drogas, ameaçaram indígenas para livre passagem pela terra indígena, foram entregues a Polícia Federal pelos orórios indígenas	Fabio Ferreira, Alencar de Almeida e Claudenice Costa		Raposa Serra do Serras	Violência contra os direitos humanos
27	19/03/02	comunidade	Maturuca	22/03/02 ocorre prisão dos traficantes, indígenas são acusados ilegalmente de negociar com traficante pela imprensa local, caluniando e difamando a comunidade do Maturuca	Jornal Brasil Norte		Raposa Serra do Serras	Violência contra os direitos humanos
28	19/03/02	comunidades	Raposa Serra do Sol	Denunciam crimes ambientais praticadas por pescadores, contaminação do rio Cotinço, Surumu.	Paulo Cesar Quartiero, Ivo Barantini, Luiz Falcão e outros		Raposa Serra do Raposa, Surumu	Violência contra o meio ambiente
29	19/03/02	comunidades	Yanomami	Invasão das terras por garimpeiros na cabeceira do rio Apiáu, causando poluição do rio, escassez da caça e pesca, colocando em risco a sobrevivência do Povo Yanomami.	Garimpeiros	Yanomami	Yanomami	Violência contra os direitos humanos e o meio ambiente



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR
Assessoria Jurídica

Casos de Violência praticados contra indígenas e suas comunidades no ano de 2002

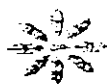
Nº	DATA	VITIMA	COMUNIDADE	ACONTECIMENTO	ACUSADOS	T. Indígena	Região	Classificação
30	06/05/02	comunidades	Raposa Serra do Sol	É inaugurado o 6º Pelotão Especial de Fronteira, dentro da Aldeia Uiramutã, sem consentimento dos indígenas locais, após vários pedidos para a paralisação das obras, festejam com provocação, exibindo armas, blindados, fuzis, canhões, helicópteros em desfiles dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	Governo Federal		Raposa Serra do Serras	Violência contra os direitos humanos
31	06/05/02	comunidade	Soqueirão	Empresa Mineradora é denunciada por exploração ilegal de tantalita dentro da terra indígena	Empresa Mineradora		Soqueirão Taiano	Violência contra os direitos humanos e o meio ambiente
32	06/05/02	comunidades	Região Surumu	Invasão da terra, ampliação da rede elétrica no vilarejo não índio que está dentro da terra indígena, aumentando a disseminação da bebida alcoólica	Prefeitura de Pacaraima e Companhia Energética de Roraima - CER		Raposa Serra do Surumu	Violência contra os direitos humanos
33	06/05/02	comunidade	Uiramutã	É divulgada a aprovação do PDL 1400/01 na Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional da Câmara Federal - Congresso Nacional que autoriza a construção de hidrelétrica no riootingo. As comunidade não aceitam a construção por prejudicar o meio ambiente e a organização social, denunciam a forma que o CN vem atuando para implantar projeto sem o consentimento dos indígenas.	Dep. Federal Luiz Barbosa (PFL/RR)		Raposa Serra do Serras	Violência contra os direitos humanos
34	06/05/02	comunidade	Jauari	O não índio Lourenço Hartz, Fazenda Manga Braba, está construindo cerca para reduzir a terra indígena e impedir o usufruto dos bens naturais pelos indígenas.	Lourenço Hartz		Raposa Serra do Raposa	Violência contra os direitos humanos
35	06/05/02	comunidades	região Raposa	O não índio José Afonso, Fazenda Nambi, construe cerca dentro da terra indígena com intuito de posse.	José Afonso		Raposa Serra do Raposa	Violência contra os direitos humanos
36	06/05/02	comunidade	Tabalascada	O não índio José Costa Pereira está impedindo posse legal de bens concedidos pela Justiça em ação judicial	José Pereira		Tabalascada Serra da Lua	Violência contra os direitos humanos
37	06/05/02	comunidades	Jauari, Emcauba, Rau rau, Patativa e outras	Lourenço Hartz, Faz. Manga Braba, faz ameaças, esbulho, invasão que está colocando em risco todos a comunidade indígena.	Lourenço Hartz		Raposa Serra do Raposa	Violência contra grupo e os direitos humanos
38	06/05/02	comunidade	Macuxi	Tuxaua denuncia a violação dos direitos trabalhistas do indígena Macuxi Lourenço James de Almeida pela Empresa C.ª M. Fernandes - ME no município de Normandia	C.ª M. Fernandes - ME		Raposa Serra do Raposa	Violência contra os direitos humanos



CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA – CIR
Assessoria Jurídica

Casos de Violência praticados contra indígenas e suas comunidades no ano de 2002

Nº	DATA	VITIMA	COMUNIDADE	ACONTECIMENTO	ACUSADOS	T. Indígena	Região	Classificação
39	03/02/02	Povos Indígenas / Organização Indígena		General do Exército declara guerra as ONG's que estão impedido o exército de concretizar o 6º PEF, claramente ameaça o CIR de combate, aterroriza os indígenas com as forças armadas por não aceitarem a imposição do Projeto Calha Norte e a construção da base militar dentro da Terra Indígena Raposa Serra do Sol.	General exército	Raposa Serra do Sol	CIR	Violência contra os direitos humanos
40	03/02/02	comunidade	Jacamim	Comunidade denuncia estupro de indígena idosa, sem identificação do culpado	desconhecido	Jacamim	Serra da Lua	Violência contra os direitos humanos
41	03/02/02	comunidade	Jauari	Lourenço Hartz, está ampliando cerca se aproximando a aldeia, ameaçando os indígenas, utilizando mão de obra de indígena da Guiana Inglesa.	Lourenço Hartz	Raposa Serra do Sol	Raposa	Violência contra os direitos humanos
42	03/02/02	comunidade	Pium	Lideranças indígenas denunciam a morosidade processual para a retirada do invasor José Ribeiro da Silva, que está ameaças aos indígenas locais, impedindo o usufruto exclusivo dos bens naturais daquela terra	José Ribeiro da Silva	Pium	Taiaro	Violência contra os direitos humanos
43	03/02/02	comunidade	Watacuzinho	Loteamento próximo as terras Wai Wai, o que podera provocar invasão e disputa por terras indígenas, uma vez que o processo de demarcação física ainda se encontra em andamento.	Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Governo Federal)	Wai Wai	Wai Wai	Violência contra os direitos humanos
44	03/02/02	comunidade	Jauari	"Carlinho" filho de Lourenço Hartz, está aterrorizando a comunidade, ameaçando e efetuado disparos contra a aldeia, tendo matado as criações de porcos e um cavalo, o conflito a cada dia aumenta.	Carlos Alberto Fonseca	Raposa Serra do Sol	Raposa	Violência contra grupo e os direitos humanos
45	03/02/02	comunidades	Região da Raposa	CC/C3/C2, três não índios empregados da Fazenda Mangueira, armados, ameaçaram de morte indígenas que pescavam	Lali Lira, Petraca e Pedira	Raposa Serra do Sol	Raposa	Violência contra os direitos humanos
46	03/02/02	Povo Ingárico	Serra do Sol	Denunciam pressões políticas, presença de policiais, militares e Exército, construção do quartel e turismo.	Governo Estadual	Raposa Serra do Sol		Violência contra os direitos humanos
47	03/02/02	comunidade	Região Surumu	Denunciam comerciantes de bebida alcoólica, no interior da T. I. Raposa Serra do Sol, na região Surumu: Bar da Sra. Maria Luiza; Bar				

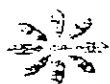


Data Atualização: 15/04/02

ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS DA POLÍCIA FEDERAL - 2001

Inquérito Policiais - 2001			
Nº IP	Data Instauração	OBJETO	Delegado
13	23/01	Invasão da Fazenda Monte Videl - Indígenas (Normandia)	André
29	07/02	Desmatamento em Reserva Ambiental - Extração Mineral	Oscar
37	21/02	Garimpagem Ilegal - Antonio Gonçalves da Silva	André
47	01/03	Garimpo: alonso C. Oliveira	Oscar
48	01/03	Garimpo: Antonio Fernandes da Silva	Oscar
76	26/03	Importação Ilegal de combustível - T.I. São Marcos	Andréia
114	07/05	Garimpagem em terra indígena - Tantalita	Ricardo
179	12/06	Ameaças por soldados do exército brasileiro aos indígenas da PSS (Lage)	Oscar
183	01/07	Garimpagem Ilegal - Tantalita Comercial Europeia - Brasil Mineração e Const. Imex Ltda	Ricardo
201	11/07	Denúncia de abuso sexual contra indígenas Yanomami por militares do exército	Ricardo
204	12/07	Ameaça a Dra. Débora Duprat praticada por Sobral Pinto Marques PFN/RR	Ricardo
212	13/07	Omissão de Comunicação - estupro de menor indígena - Funai L.Y.	André
214	24/07	Denúncia que dentista levou consigo material retirado de Yanomami	Oscar
227	13/08	Denúncia Carcere Privado para índios da Maloca Willemom a grupo de	Oscar

		garimpeiros sobre agressão	
242	08.09	Irregularidades de recursos no CIR - desvios	Nelson
251	18.09	Invasão Fazenda Manga Braba por indígenas - comunidade Jawari - denunciados por Leonor Macedo Hart	Oscar
253	18.09	Apura acidente fatal - lideranças do CIR e Frei Athur	Oscar
325	26.11	Apura Preconceito ao indígena por Medico Clinica "Mater Dei"	Flávio
338	18.12	Apura irregularidade cometida pelo Município de Pacaraima	Ricardo
339	18.12	Apura conflito entre posseiro da Fazenda Cicho D'Água e indígenas da C.I. Anaro / Amajari	Flávio
340	19.12	Apura conflito entre posseiros da Fazenda Canarani e C.I. Araçá / Amajari - Paulo Dias	Flávio



ACOMPANHAMENTO DE INQUÉRITOS DA POLÍCIA FEDERAL - 2002

Inquérito Policiais - 2002			
Nº IP	Data Instauração	OBJETO	Delegado
12	25/01	Apura cobrança de pedágio por indígenas da c.i. Lage e Willemon	Flávio
21	15/02	Apura tortura praticada contra Francês Antoine Juarez	Flávio
22	19/02	Garimpo - Tantalita - (Rorainópolis)	Flávio
23	20/02	Apura tortura praticada por policiais civis contra o indígena João da C.I. Tabalascada	Flávio
24	20/02	Apura tortura praticada por policiais civis contra indígena Kenedi Salomão (Mucajai - RR) na DP de BV - RR.	Flávio
36	06/03	Apura sequestro de criança indígena (Kiana) suspeito Claudio Klein	Oscar
41	21/03	Apura autoria de Cartazes e faixa colocada na T.I. São Marcos contendo: " Funai e CIR pretendem retirar a população"	Flávio
45	21/03	Apura situação no Morro do Quiabo - Funai/Ibama/Elettronorte JIP agridam-se com população em Pacaraima - Invasão da área	Flávio
48	08/04	Apura Desaparecimento da Indígena Juliana da S. Levi	Oscar
55	19/04	Invasão da Fazenda pelo CIR/IBAMA (Leonor Hartz)	Oscar
67	08/05	Funasa e Funai - Servidores, alcoolismo (TI Yanomami - abuso sexual)	Flávio
68	19/05	Funai - C.i. Macedônia/Uiramutã - ameaças tukauas	Flávio
80	19/06	Desmatamento sem autorização do Ibama em Mucajai	Flávio

86	25/06	Meio Ambiente - Cantá - RR desmatamento Empresa Angello Epaninondas	Flavio
88	05/07	Funai - Maloca do Truarú - lesões corporais, Jamil da Silva indio ferido	Flavio

DIOCESE DE RORAIMA
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CDDH

VIOLÊNCIA NO CAMPO
Período: 1999 a 2003

Companheiros, só foi possível fazer levantamento somente dos casos de homicídios que temos em nosso Banco de Dados, pois os demais casos precisamos de mais tempo para pesquisar em arquivos.

Conforme o que está registrado em nosso Banco de Dados de 1999 a 2003, a maioria dos casos de violência que levaram à vítimas fatais na área rural, em primeiro lugar foram provenientes de bebida alcoólica, em segundo lugar por vingança ou rixa entre eles; em terceiro lugar por disputas de terra (emboscadas), conforme abaixo.

- ❖ Conflitos gerado entre agricultores, discussão, por motivo fútil proveniente de bebida alcoólica = 19;
- ❖ Conflitos por disputa de terra, emboscada, acerto de contas = 02;
- ❖ Conflitos por vingança = 04
- ❖ Conflitos por cobrança de dívida = 01
- ❖ Crime passional = 02
- ❖ Latrocínio = 01
- ❖ Acidente de trânsito na estrada = 03
- ❖ Assassinato (sem causa específica) = 04

Boa Vista, 18 de julho de 2003.

José Antônio Pereira Lima
Coordenador – CDDH/Roraima